

PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo Nº
AGER-PRO-2025/00446

Data de abertura	18/02/2025
-------------------------	------------

OBJETO
Interessado: Logtrans EIRELI. Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA

ARQUIVADO
CX _____ / _____ /20____

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERPRO202500446V01



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: LOGTRANS EIRELI

CPF/CNPJ: 12.211.981/0001-03

Telefone: (65) 99972-0698

E-mail: administrativo@logtransbr.com.br

Atendimento: e-mail

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: Solicitamos que o processo AGER-PRO-2022/01175, seja votado juntamente com este pedido de recalcuro.

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2025
GIOVANNA THAISA DIAS JESUS
Terceirizado(a)
COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO





Cuiabá, 17 de Janeiro de 2025

A Sra. Janice Alves

Superintendente Reguladora de Estudos Econômicos

LOGTRANS EIRELI, CNPJ: 12.211.981/0001-03, com sede na RUA DO CONTORNO. 925, Bairro RODOVIÁRIA PARQUE, N. 01, na cidade de Cuiabá/MT, CONCESSIONÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS CONTRATO DE CONCESSÃO 013/2021/00/00 SINFRA – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, vem por meio deste solicitar o REAJUSTE TARIFARIO ANUAL, visto que o último Reajuste ocorreu em 13/01/2024.

Solicitamos que o processo AGER-PRO-2022/01175, seja votado juntamente com este pedido de recalcuro.

LOGTRANS
LTDA:12211
981000103

Assinado de forma
digital por
LOGTRANS
LTDA:122119810001
03
Dados: 2025.02.17
09:14:22 -04'00'

LOGTRANS EIRELI

LOGTRANS EIRELI. CNPJ- 12.211.981/0001-03
Rua Berna nº 925 Bairro Despraçado - CUIABÁ MT
Fone: (65) 3666-2947 / (65) 99972-0698
E-mail: josy@logtransbr.com.br



AGERCAP202502464A





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 02035/2025/CPA/AGER

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2025

Ao (À) SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS
ECONOMICOS

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE EXPEDIENTE

A Superintendente

Janice Alves

Prezado,

Por ordem do Presidente, encaminho o presente Termo de Expediente para ciência e as devidas providências, conforme necessário.

Atenciosamente,

GIOVANNA THAISA DIAS JESUS
Auxiliar Administrativo
PROTOCOLO/PRESIDENCIA/PORTARIANº013/2024/AGER/MT

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por GIOVANNA THAISA DIAS JESUS - 17/02/2025 às 10:27:32.
Documento Nº: 24714351-5848 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24714351-5848>



AGERDES202502035A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 02055/2025/SREE/AGER

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2025

Ao (À) GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA
ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

Prezados(as)

Segue o expediente encaminhado a esta SREE, visto se tratar de pleito de reajuste tarifário, para autuação e demais procedimentos de praxe.

Atenciosamente,

JANICE ALVES
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 17/02/2025 às 13:56:01.
Documento Nº: 24726123-1721 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24726123-1721>

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGERDES202502055A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00400/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2025

Assunto: Ciência de Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

Ao Excelentíssimo Senhor,

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Rua Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906

Prezado Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGEROF1202500400



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 18/02/2025 às 15:12:58.
Documento Nº: 24773612-6019 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24773612-6019>





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00401/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2025

Assunto: Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA

A Excelentíssima Senhora

CRISTIANA VAZ DOS SANTOS SOUZA

Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor - PROCON

Rua Paes de Oliveira - Centro, Cuiabá - MT, 78005-260

Prezada Secretária,

Ao tempo em que a cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGEROF1202500401



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 18/02/2025 às 15:26:32.
Documento Nº: 24773919-7653 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24773919-7653>



AGEROF1202500401



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00402/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2025

Assunto: Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA

Ao Excelentíssimo Senhor,

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Secretário Controlador Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-923

Prezado Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGEROF1202500402



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 18/02/2025 às 15:26:31.
Documento Nº: 24774086-7606 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24774086-7606>



AGEROF1202500402



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00403/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2025

Assunto: Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

Ao Excelentíssimo Senhor

DEOSDETE CRUZ JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso - PGJ/MT

Rua 4 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-921

Prezado Procurador,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “ *nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 18/02/2025 às 15:26:32.
Documento Nº: 24774112-4196 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24774112-4196>



AGEROF1202500403A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 18/02/2025 às 15:26:32.
Documento Nº: 24774112-4196 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24774112-4196>



AGEROF1202500403A

Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

1 mensagem

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>
Para: gab.pgj@mpmt.mp.br, edilaine.brazil@mpmt.mp.br

18 de fevereiro de 2025 às 17:11



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00403/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2025

Assunto: Ciência da Abertura do Processo - [AGER-PRO-2025/00446](#) - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

Ao Excelentíssimo Senhor

DEOSDETE CRUZ JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso - PGJ/MT

Rua 4 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-921

Prezado Procurador,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, "*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*".

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo [AGER-PRO-2025/00446](#) - **Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA**, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

2 anexos

[AGEROFI202500403A.pdf](#)
66K

[AGERPRO202500446.pdf](#)
398K





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00404/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2025

Assunto: Ciência da Abertura de Processo - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

Ao Excelentíssimo Senhor

SÉRGIO RICARDO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo. CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 18/02/2025 às 15:23:43.
Documento Nº: 24774225-1696 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24774225-1696>



AGEROFI202500404A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 18/02/2025 às 15:23:43.
Documento Nº: 24774225-1696 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24774225-1696>



AGEROFI202500404A

Ciência da Abertura de Processo - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

1 mensagem

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>
Para: Presidencia <presidencia@tce.mt.gov.br>, tce@tce.mt.gov.br

18 de fevereiro de 2025 às 17:21

Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00404/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2025

Assunto: Ciência da Abertura de Processo - [AGER-PRO-2025/00446](#) - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

Ao Excelentíssimo Senhor

SÉRGIO RICARDO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo.
CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT



Prezado Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”.

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo [AGER-PRO-2025/00446](#) - **Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA**, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIAGABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS
PUBLICOS DELEGADOS**2 anexos** [AGERPRO202500446.pdf](#)
398K [AGEROFI202500404A.pdf](#)
66K

AGERCAP202502617A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00405/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2025

Assunto: Ciência da Abertura de Processo - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

Ao Excelentíssimo Senhor

DANIEL BALAN ZAPPIA

Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezado Promotor,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGEROFI202500405A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 18/02/2025 às 15:26:30.
Documento Nº: 24774262-6390 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24774262-6390>



AGEROFI202500405A

Ciência da Abertura de Processo - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

1 mensagem

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>
Para: MP - 06 Promotoria Cível <6promotoria.civel@mpmt.mp.br>

18 de fevereiro de 2025 às 17:23

Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00405/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2025

Assunto: Ciência da Abertura de Processo - [AGER-PRO-2025/00446](#) - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

Ao Excelentíssimo Senhor

DANIEL BALAN ZAPPIA

Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezado Promotor,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, "nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores".



Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo [AGER-PRO-2025/00446](#) - **Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA**, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIAGABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS
PUBLICOS DELEGADOS

2 anexos

 [AGEROFI202500405A.pdf](#)
66K [AGERPRO202500446.pdf](#)
398K

AGERCAP202502618A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00406/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2025

Assunto: Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a)

JOSY DOS SANTOS CRUZ

Representante Legal da Empresa

LOGTRANS EIRELI.

CNPJ-12.211.981/0001-03

AV. DOMETILDES ROCHA LIMA - nº 01 - : QUADRA 01 - Bairro: JARDIM MOSSORÓ - CUIABÁ - CEP: 78090852

Prezado(a),

Ao tempo em que o(a) cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 18/02/2025 às 15:26:30.
Documento Nº: 24774493-2850 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24774493-2850>



AGEROFI202500406A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para
quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 18/02/2025 às 15:26:30.
Documento Nº: 24774493-2850 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24774493-2850>



AGEROFI202500406A

Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

2 mensagens

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>

Para: Josy Cruz <josy@consorciometropolitano.com.br>, juridico@consorciometropolitano.com.br, Romulo Botelho <romulouniaotransporte@gmail.com>

18 de fevereiro de 2025 às 17:27



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00406/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2025

Assunto: Ciência da Abertura do Processo - [AGER-PRO-2025/00446](#) - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a)

JOSY DOS SANTOS CRUZ

Representante Legal da Empresa

LOGTRANS EIRELI.

CNPJ-12.211.981/0001-03

AV. DOMETILDES ROCHA LIMA - nº 01 - : QUADRA 01 - Bairro: JARDIM MOSSORÓ - CUIABÁ - CEP: 78090852

Prezado(a),

Ao tempo em que o(a) cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, "nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores".


Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo [AGER-PRO-2025/00446](#) - **Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA**, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIAGABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS
PUBLICOS DELEGADOS

2 anexos

 [AGEROFI202500406A.pdf](#)
66K [AGERPRO202500446.pdf](#)
398KMail Delivery System <MAILER-DAEMON@storageemail-cli-301.kingghost.net>
Para: presidencia@ager.mt.gov.br

18 de fevereiro de 2025 às 17:27

This is the mail system at host [storageemail-cli-301.kingghost.net](#).

I'm sorry to have to inform you that your message could not be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

If you do so, please include this problem report. You can delete your own text from the attached returned message.

The mail system



Autenticado com senha por JHENIFFER LORRAINE DA CUNHA - CHEFE GABINETE / GD - 18/02/2025 às 17:28:46.
Documento Nº: 24783689-7748 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24783689-7748>



AGERCAP202502619A

<josy@consorciometropolitano.com.br>: host
storagemail-cli-301.kinghost.net[private/dovecot-lmtp] said: 552 5.2.2
<josy@consorciometropolitano.com.br> Esta conta excedeu a quota maxima permitida (in reply to end of DATA command)

Final-Recipient: rfc822; josy@consorciometropolitano.com.br
Original-Recipient: rfc822;josy@consorciometropolitano.com.br
Action: failed
Status: 5.2.2
Remote-MTA: dns; storagemail-cli-301.kinghost.net
Diagnostic-Code: smtp; 552 5.2.2 <josy@consorciometropolitano.com.br> Esta conta excedeu a quota maxima permitida

noname
6K





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO Nº 00022/2025/GD/AGER

Pauta da Reunião: ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 11h00min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Quarta Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Jheniffer Lorraine Cunha.

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2024/00625 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3978. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3269, imposto à empresa Rio Novo Transporte e Turismo LTDA., por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

2. AGER-PRO-2024/00515 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3082. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE

Classif. documental | 011.1



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 20/02/2025 às 12:57:07, JOSE RICARDO ELIAS - 20/02/2025 às 12:59:53 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24844895-6870 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24844895-6870>



AGERATA202500022



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
APREENSAO N° 3082, imposto à empresa Rio Novo Transportes e Turismo LTDA, por uso de veículo com vida útil superior à estabelecida no regulamento do serviço, em contrato ou normas complementares, em descumprimento ao art. 57, I, “e” da Lei Complementar Estadual n° 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

3. AGER-PRO-2024/00207 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação n° 3300. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO N° 3127, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por apresentar sanitário sem condições de utilização (descarga do banheiro com defeito), em descumprimento ao art. 55, I, f da Lei Complementar Estadual n° 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

Neste momento o Diretor Regulador Wilber Norio Ohara, passou a participar da reunião de forma online, deste modo a reunião tornou-se híbrida.

4. AGER-PRO-2024/01497 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação e Autuação n° 3918. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração n° 3720. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

5. AGER-PRO-2024/01322 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação e Autuação n° 0081. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3300. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

6. AGER-CIN-2025/00256 - AGER/MT - Assunto: Audiências Públicas de Ouvidoria e Participação Social da AGER-MT. Dar publicidade a decisão da DEC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decidiu por:

a) Realizar o 3º Ciclo de Audiência Pública de Ouvidoria, conforme tabela abaixo:

#	Data	Horário	Etapa – Local	MIT
1ª	07/05/2025 (quarta-feira)	19h00 – 21h30	Lucas do Rio Verde	8
2ª	14/05/2025 (quarta-feira)	19h00 – 21h30	Primavera do Leste	2
3ª	04/06/2025 (quarta-feira)	19h00 – 21h30	Pontes e Lacerda	5
4ª	18/06/2025 (quarta-feira)	19h00 – 21h30	Tangará da Serra	6
5ª	20/08/2025 (quarta-feira)	19h00 – 21h30	Guarantã do Norte	7
6ª	02/09/2025 (terça-feira)	19h00 – 21h30	Água Boa	3
7ª	04/09/2025 (quinta-feira)	19h00 – 21h30	Confresa	4
8ª	01/10/2025 (quarta-feira)	19h00 – 21h30	Cuiabá	1

b) Os horários extraordinários deverão ser registrados junto a Gestão de Pessoas, para as devidas compensações;

c) Que a Chefia de Gabinete dê conhecimento ao GGP para que realizem formulários próprios para as devidas justificativas para registro junto ao Sistema Web Ponto.

7. AGER-PRO-2025/00370 - Satélite Norte Transportes SPE LTDA. - Assunto: Auto de Apreensão nº3042. Convalidar Sorteio de Relator - Liberação de veículo e apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador, José Ricardo Elias, como relator do processo;



AGERATA202500022





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

b) Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo de PLACA QTQ8294 – MARCOPOLO – COR AZUL – ANO 2019, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio.

c) Decide ainda, por encaminhar os autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário – SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3042.

8. AGER-PRO-2025/00439 - AGER/MT - Assunto: Realização de audiência pública para tratar das obras de melhoria e ampliação do ano 6,7 e 8 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A. Dar publicidade a decisão da DEC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decidiu por:

a) Indicar a realização das Audiências Públicas, conforme tabela abaixo:

<u>Data</u>	<u>Horário</u>	<u>Local/Município</u>
08/04/2025	14:00 às 17:00	Alta Floresta
09/04/2025	09:00 às 12:00	Carlinda
10/04/2025	15:00 às 18:00	Nova Canãa do Norte
11/04/2025	09:00 às 12:00	Colíder

9. AGER-PRO-2024/01365 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Auto de Apreensão nº3033. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

10. AGER-PRO-2024/02115 - Viação Xavante LTDA - Assunto: Auto de Apreensão nº3070. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

11. AGER-PRO-2024/01333 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº3486. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do processo o Presidente Regulador.

12. AGER-PRO-2024/02018 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Auto de Apreensão nº3148. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

13. AGER-PRO-2024/01150 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº3864. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

14. AGER-PRO-2024/01340 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº3883. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

15. AGER-PRO-2024/01507 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº4071. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

16. AGER-PRO-2024/01135 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
de Autuação nº3139. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador
de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

17. AGER-PRO-2024/01330 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação
de Autuação nº 0082. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor
Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

18. AGER-PRO-2024/01776 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação
de Autuação nº 4319. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor
Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

19. AGER-PRO-2025/00412 - Morro da Mesa Concessionária S/A - Assunto: Reajuste
Tarifário - Contrato de Concessão nº 001/2011/00/00 – SINFRA. Regulatório - Sorteio de
Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

20. AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto:
Reajuste Tarifário - **Urbano** - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.
Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

21. AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto:
Reajuste Tarifário – **Intermunicipal** - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-
SINFRA. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

22. AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Participantes: abaixo assinado:

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

FELIPPE TOMAZ BORGES
ADVOGADO GERAL REGUL
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

WILBER NORIO OHARA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS

JOSE RICARDO ELIAS
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 20/02/2025 às 12:57:07, JOSE RICARDO ELIAS - 20/02/2025 às 12:59:53 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24844895-6870 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24844895-6870>



AGERATA202500022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 CONTRATO Nº 080/2023 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 39.826.240/0001-85

DO OBJETO: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, contados dos dias 18/09/2024 a 16/01/2025, conforme cronograma físico-financeiro e solicitação da empresa as fls. 2-3.

DA ASSINATURA: 19/02/2025.

DO VALOR: Permanece o mesmo do contrato e seus aditivos.

GESTOR(A): Titular da Diretoria Política Pedagógico e Financeiro de Alto Araguaia.

FISCAL/MATRÍCULA: Alexandre Volkman Ultramar, matrícula 109323.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Marcos Lázaro Guimarães, matrícula 110694

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - OBRAS E INSTALACOES.

DOTAÇÃO: 26201.0001.12.364.528.2214.0500.449000000.15010100.05.1

DA VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Srª. Jaira Soares Martins- Representante Legal.

Protocolo 1668097

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 003/2024/UNEMAT (UNEMAT-PRO-2024/26960), designada pela Portaria Conjunta nº 24/2024/CGE-COR/UNEMAT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2024, página 58, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 67-B c/c o art. 67-A, §2º e art. 78, §1º, ambos prescritos na Lei Complementar nº 207/2004, parágrafo único, faz saber que, tendo sido frustradas as tentativas de citação pessoal e do desconhecimento do paradeiro do servidor, **CITA e INTIMA** o servidor Roosevelt Neves Rodrigues, matrícula funcional nº 241415, ocupante do cargo auxiliar Administrativo, lotado na Supervisão de Apoio Administrativo do Campus Universitário da UNEMAT de Alta Araguaia/MT, para que tome ciência da Instauração do Processo Administrativo Disciplinar sumário nº 003/2024/UNEMAT (UNEMAT-PRO-2024/26960), no qual figura como indiciado, e para que compareça perante esta comissão no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do Edital no Diário Oficial do Estado, na Unidade Setorial de Correição da UNEMAT, situada na Rua 13 de Junho, nº 73, Centro, Cáceres - MT, CEP nº 78210-016, e querendo apresentar sua defesa conforme previsão legal, em observância ao direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e o art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, bem como pelo art. 68, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 207/2004 e Lei Complementar nº 04/1990, podendo para isso, constituir advogado, promover a autodefesa ou solicitar a nomeação de defensor dativo. Neste oportuno, fica ainda o mesmo servidor notificado de que, conforme dispõe os arts. 67-B c/c o art. 67-A, §2º subsidiado pelo artigo 81, ambos da Lei Complementar nº 207/2004, bem como o art. 191 da Lei Complementar nº 04/1990, convocado pelo presente edital, transcorridos 15 (quinze) dias da última publicação do presente edital, em não comparecendo, o processo disciplinar sumário terá regular prosseguimento, independentemente de seu comparecimento. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado e no endereço eletrônico: correicao@unemat.br. Este edital será publicado 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme o disposto no art. 78, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004.

Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2025

Erica Silva Rocha

Presidente

Portaria Conjunta nº 24/2024/CGE-COR/UNEMAT

Protocolo 1668236

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 003/2023 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT E A Z-ESTÁGIO APP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: 1.1 0 presente TERMO ADITIVO tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio de Concessão de Estágio no 003/2023, visando dar continuidade às ações propostas, conforme o objeto pactuado.

DA ASSINATURA: 14/02/2025

DA VIGÊNCIA: 15/02/2025 a 15/02/2028

ASSINAM: Prof. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora da UNEMAT e Everton de Souza Mendes - Sócio-Diretor.

Protocolo 1668181

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2025/CGE-COR/UNEMAT

Extrato da Portaria n. 008/2025/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual recompõe os membros da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 024/2024/CGE-COR/UNEMAT, com vista a dar continuidade a conclusão dos trabalhos do PAD, rito sumário, nº 001/2025/UNEMAT (UNEMAT-PRO-2025/00077), com fulcro no artigo 69, bem como nos artigos 67-B c/c 67-A, I e §7º ambos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Recompõe os membros da comissão processante instaurada pela Portaria nº 001/2025/CGE-COR/UNEMAT, designando o servidor **Welington Aparecido Aires** que substituirá a membra da comissão processante, matrícula funcional nº 232862, para, em substituição a **Erica Silva Rocha Marques**, matrícula funcional nº 23787, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (rito sumário) nº 001/2025/UNEMAT (UNEMAT-PRO-2025/00077); Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, com **efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2025. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Cáceres/MT, 19 de Fevereiro de 2025.

Protocolo 1668257

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 11h00min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Quarta Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Jheniffer Lorraine Cunha.

Pauta deliberada:

- AGER-PRO-2024/00625 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3978. Apresentação de Relatório e Voto, Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3269, imposto à empresa Rio Novo Transporte e Turismo LTDA, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.
- AGER-PRO-2024/00515 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3082. Apresentação de Relatório e Voto, Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE APREENSÃO Nº 3082, imposto à empresa Rio Novo Transportes e Turismo LTDA, por uso de veículo com vida útil superior à estabelecida no regulamento do serviço, em contrato ou normas complementares, em descumprimento ao art. 57, I, "e" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.
- AGER-PRO-2024/00207 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3300. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3127, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por apresentar sanitário sem condições de utilização (descarga do banheiro com defeito), em descumprimento ao art. 55, I, f da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do



Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

Neste momento o Diretor Regulador Wilber Norio Ohara, passou a participar da reunião de forma online, deste modo a reunião tornou-se híbrida.

4. AGER-PRO-2024/01497 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 3918. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3720. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

5. AGER-PRO-2024/01322 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 0081. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3300. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

6. AGER-CIN-2025/00256 - AGER/MT - Assunto: Audiências Públicas de Ouvidoria e Participação Social da AGER-MT. Dar publicidade a decisão da DEC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decidiu por:

a) Realizar o 3º Ciclo de Audiência Pública de Ouvidoria, conforme tabela abaixo:

#	Data	Horário	Etapa - Local	MIT
1ª	07/05/2025 (quarta-feira)	19h00 - 21h30	Lucas do Rio Verde	8
2ª	14/05/2025 (quarta-feira)	19h00 - 21h30	Primavera do Leste	2
3ª	04/06/2025 (quarta-feira)	19h00 - 21h30	Pontes e Lacerda	5
4ª	18/06/2025 (quarta-feira)	19h00 - 21h30	Tangará da Serra	6
5ª	20/08/2025 (quarta-feira)	19h00 - 21h30	Guarantã do Norte	7
6ª	02/09/2025 (terça-feira)	19h00 - 21h30	Água Boa	3
7ª	04/09/2025 (quinta-feira)	19h00 - 21h30	Confresa	4
8ª	01/10/2025 (quarta-feira)	19h00 - 21h30	Cuiabá	1

b) Os horários extraordinários deverão ser registrados junto a Gestão de Pessoas, para as devidas compensações;

c) Que a Chefia de Gabinete dê conhecimento ao GGP para que realizem formulários próprios para as devidas justificativas para registro junto ao Sistema Web Ponto.

7. AGER-PRO-2025/00370 - Satélite Norte Transportes SPE LTDA. - Assunto: Auto de Apreensão nº3042. Convalidar Sorteio de Relator - Liberação de veículo e apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador, José Ricardo Elias, como relator do processo;

b) Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo de PLACA QTQ8294 - MARCOPOLLO - COR AZUL - ANO 2019, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio.

c) Decide ainda, por encaminhar os autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3042.

8. AGER-PRO-2025/00439 - AGER/MT - Assunto: Realização de audiência pública para tratar das obras de melhoria e ampliação do ano 6,7 e 8 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A. Dar publicidade a decisão da DEC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decidiu por:

a) Indicar a realização das Audiências Públicas, conforme tabela abaixo:

Data	Horário	Local/Município
08/04/2025	14:00 às 17:00	Alta Floresta

09/04/2025	09:00 às 12:00	Carlinda
10/04/2025	15:00 às 18:00	Nova Canãa do Norte
11/04/2025	09:00 às 12:00	Colíder

9. AGER-PRO-2024/01365 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Auto de Apreensão nº3033. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

10. AGER-PRO-2024/02115 - Viação Xavante LTDA - Assunto: Auto de Apreensão nº3070. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

11. AGER-PRO-2024/01333 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº3486. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do processo o Presidente Regulador.

12. AGER-PRO-2024/02018 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Auto de Apreensão nº3148. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

13. AGER-PRO-2024/01150 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº3864. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

14. AGER-PRO-2024/01340 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº3883. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

15. AGER-PRO-2024/01507 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº4071. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

16. AGER-PRO-2024/01135 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº3139. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

17. AGER-PRO-2024/01330 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0082. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

18. AGER-PRO-2024/01776 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4319. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

19. AGER-PRO-2025/00412 - Morro da Mesa Concessionária S/A - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 001/2011/00/00 - SINFRA. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

20. AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - **Urbano** - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

21. AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - **Intermunicipal** -



Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

22. AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
Josy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1668298

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2022/INTERMAT . SIAG - C: 02490/2023.1

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

II-CONTRATADO: LINCSE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ: 10.364.152/0004-70;

III-OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO VISA, PROMOVER A REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO VIGENTE, SENDO A DIFERENÇA DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, AO PEDIDO DE REPACTUAÇÃO RESTAM SER PAGOS O VALOR DE R\$ 628,02, OU SEJA, REFERENTE A DIFERENÇA DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025.

O VALOR REPACTUADO SERÁ DE R\$ 6.264,48 MENSASIS ATÉ O FINAL DO CONTRATO VIGENTE.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.

IV - FISCAL: JOÃO GUILHERME DE ARAUJO BOTELHO - MATRÍCULA: 308630.

V - DOT. ORÇAMENTÁRIA: UO: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, PROGRAMA: 036 - APOIOS ADMINISTRATIVOS, PROJETO DE ATIVIDADE: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, FONTE: 15000000 - FONTE DE RECURSO DO TESOURO ESTADUAL, FONTE: 15010000 - RECURSOS PRÓPRIOS ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2025. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS- Contratante, WILLIAN LOPES DE AGUIAR- Contratado.

Protocolo 1668168

RESULTADO DOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025/INTERMAT

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/INTERMAT, destinado à formação de cadastro de reserva para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para as funções de Analista Fundiário Agrário e Agente Fundiário Agrário do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT/MT, e de acordo com o EDITAL Nº 001/2025/INTERMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 2025, RESOLVE tornar público o Resultado das Análises das Impugnação ao EDITAL, conforme segue:

1. RESULTADOS DA ANÁLISE DOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO DO RECURSO
1	Cicero Bernardo da Silva	DEFERIDO PARCIALMENTE
2	Railton Santos de Souza	INDEFERIDO
3	Nayara Taise da Silva Sanches	INDEFERIDO
4	Gilvana da Silva Oliveira	INDEFERIDO
5	Natália das Graças M. Tavares	INDEFERIDO
6	Simone Malhado da Silva	INDEFERIDO
7	Gabriel Costa	INDEFERIDO
8	Gabriela Branquinho Antônio	INDEFERIDO
9	Fernanda Roberta Zimmer de Lima	INDEFERIDO
10	Diana Figueiredo	INDEFERIDO
11	Jean Carlos Costa Couto	INDEFERIDO
12	Rayanne Viana Costa	INDEFERIDO
13	Laryssa Teles Vieira	INDEFERIDO
14	Luiz Fernando De Souza Nogueira	INDEFERIDO
15	Karina Paes de Barros Teixeira	INDEFERIDO
16	Jean Dias dos Santos Nascimento	INDEFERIDO
17	Hiago Marcos Rosendo Miranda,	INDEFERIDO
18	Aliciana Alves Freitas Mokfa,	INDEFERIDO
19	Luis Gustavo Gaiva Figueiredo	INDEFERIDO
20	Junia Amancio de Jesus,	INDEFERIDO
21	Jayna Luzia Arcaño Lima Giraldelli	INDEFERIDO
22	Cleidiana Matos	INDEFERIDO
23	Eduardo Luis Santini	DEFERIDO PARCIALMENTE
24	Joelson Cardozo	DEFERIDO PARCIALMENTE

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A resposta ao recurso interposto pelo candidato (a) foi encaminhada no e-mail dos requerentes.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO instituída pela PORTARIA Nº 021/2025/INTERMAT de 20 de janeiro de 2025, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2025;

Cuiabá, data da assinatura digital.

HERMESON DE OLIVEIRA FERMINO
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
PSS nº 001/2025/INTERMAT
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1668296





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 02331/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025

Ao (À) DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS

Assunto: Encaminhamento de Processo Decisão da DEC- 4ª Reunião Ordinária Deliberativa

Ao Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

Wilber Norio Ohara

Prezado Diretor,

Depois de juntada cópia da Ata da 4ª Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, de 2025, encaminho o presente processo em que Vossa Senhoria foi **sorteado** como relator, para emissão de relatório e voto.

Atenciosamente,

HELLEN DE LIMA XAVIER
ASSESSORA (Portaria nº035/2024/AGER/MT)
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGER/MTT

Classif. documental 010.2



Assinado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - 21/02/2025 às 14:09:58.
Documento Nº: 24888039-2252 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24888039-2252>



AGERDES202502331A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 02350/2025/DREF/AGER

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025

Ao (À) ADVOCACIA GERAL REGULADORA

Assunto: Solicitação de parecer jurídico referente ao Reajuste Tarifário Anual
- Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

Prezado Advogado-Geral,

Considerando o pedido de Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA da empresa Logtrans EIRELI., encaminho o presente processo para análise e parecer jurídico, visando a instrução do voto deste Diretor Regulador na condição de relator.

Atenciosamente,

WILBER NORIO OHARA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS

Classif. documental | 151.141



Assinado com senha por WILBER NORIO OHARA - 21/02/2025 às 15:59:58.
Documento Nº: 24896292-6978 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24896292-6978>



AGERDES202502350A

SIGA



Ager
Agência Estadual de
Regulação dos
Serviços Públicos
Delegados

(65) 3618 6100
Av. Carmino de Campos, nº 329
Jardim Sangri-lá
78070-205 | Cuiabá | Mato Grosso
www.ager.mt.gov.br

Processo nº	AGER-PRO-2025/00446	SPA nº 2025-00000626
Parecer nº	336/SGAC/PGE/2025 e 036/2025/AGR	
Consulente(s)	Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER	
Assunto(s)	Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA	
Procurador	Felippe Tomaz Borges	
Data	Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2025	

EMENTA: CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2021/00/00-SINFRA. ATUALIZAÇÃO DE COEFICIENTE TARIFÁRIO. ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 008/CPPGE/2020. PRAZO DE 12 MESES DA DATA-BASE DO ÚLTIMO REAJUSTE. LEI FEDERAL Nº 10.192/2011. ART. 267, § 4º DO DECRETO ESTADUAL Nº 1.525/2022. MOROSIDADE DO PEDIDO EFETUADO. NECESSÁRIO OBSERVAR PRAZO RAZOÁVEL PARA A SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE. NÃO SUJEIÇÃO A REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO POR EVENTUAL ATRASO NA CONCESSÃO DO REAJUSTE. RECOMENDAÇÕES DE CONFORMIDADE.

Senhor Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos,

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de **reajuste/atualização dos coeficientes tarifários**, pleiteada pela empresa Logtrans EIRELI, titular do **Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA**, que tem por objeto a concessão dos serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – STCRIP/MT, MIT 02, LOTE I – Rondonópolis (fl. 03).

Às fls. 06/24 foram juntados os ofícios encaminhados aos órgãos públicos de defesa e proteção dos usuários e dos consumidores.

Após o sorteio de relator na 04ª Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, o Diretor Regulador de Energia e Ferrovias,



Assinado digitalmente por FELIPPE TOMAZ BORGES - 26/02/2025 - 07:32
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:
http://pge.mt.spa.coreplan.com.br/document_validator/validar_documento e informe o código: 07275



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 27/02/2025 às 13:32:32.
Documento Nº: 25038379-3464 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25038379-3464>



AGERCAP202503073A

designado relator (fls. 25/36), encaminhou os autos a esta Advocacia Geral Reguladora para emissão de parecer jurídico, por meio do **Despacho nº 02350/2025/DREF/AGER** (fl. 37).

Por fim, registra-se que o valor do contrato de concessão é de **RS 1.398.336.237,64** (um bilhão e trezentos e noventa e oito milhões e trezentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Este é o breve relatório. Passo a opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1 DOS LIMITES E ALCANCE DO PARECER JURÍDICO

Cumprindo delinear os limites e o alcance da atuação desta consultoria jurídica, tem-se que o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Estado veicula opinião estritamente jurídica, desvinculada dos aspectos técnicos que envolvam a presente demanda, a exemplo de informações, documentos, especificações técnicas, justificativas e valores, os quais são presumidamente legítimos e verdadeiros, em razão, inclusive, dos princípios da especialização e da segregação de funções, regentes da atuação administrativa.

O parecer, portanto, é ato administrativo formal opinativo exarado em prol da segurança jurídica da autoridade assessorada, a quem incumbe tomar a decisão final dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei.

2.2. DA DESNECESSIDADE DE PARECER JURÍDICO INDIVIDUALIZADO PARA REAJUSTES CONTRATUAIS

O Colégio de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, diante da necessidade de orientação uniforme para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual nas instruções dos termos de concessão de reajuste e de repactuação, elaborou a Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2020, homologada pelo Governador do Estado, em que se estabeleceu a dispensa de análise individualizada da Procuradoria nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam as áreas competentes dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso autorizadas a dar prosseguimento aos termos **concessão de reajuste** e repactuação sem submeter os autos à Procuradoria Geral do Estado - Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos, desde que se ajustem ao Parecer Normativo aprovado no processo nº 83270/2020.



Assinado digitalmente por FELIPPE TOMAZ BORGES - 26/02/2025 - 07:32
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:
http://pge.mt.spa.coreplan.com.br/document_validator/validar_documento e informe o código: 07275



Importante consignar que o Parecer Normativo aprovado no Processo nº 83270/2020 sofreu parcial alteração após a matéria ser submetida ao Colégio de Procuradores da PGE/MT, que adotou a seguinte conclusão no Processo nº 145726/2016:

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL INFLACIONÁRIO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO CONTRATUAL. POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO E INSERÇÃO EM ADITIVOS. REAJUSTE NÃO SE CONFUNDE COM REAPATUAÇÃO. CLÁUSULA OBRIGATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE E DE PRECLUSÃO. ENTENDIMENTOS DA AGU E TCU.

1. Por e vincular ao decurso do tempo, a consistir em cláusula obrigatória nos contratos, o reajuste contratual é possível mesmo que inexistia previsão no edital e no contrato, já que é decorrência da própria lei, sob pena de violar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, conforme entendimento do TCU.
2. A realização de pedido de reajuste posterior ao aditivo contratual não significa renúncia, que se interpreta estritamente, nem preclusão do direito, por ausência de amparo jurídico.
3. Relevante a investigação de culpa da demora para fins de reajuste, pois a Administração não pode ser prejudicada pela demora causada pelo particular e este não pode ser prejudicado pela demora ocasionada pela Administração Pública.

Veja, portanto, que, **diante da existência de parecer normativo sobre o tema, dispensa-se a análise individualizada, ressalvada a existência de dúvida específica registrada pelo órgão consulente.**

Para tanto, deverá ser juntando o checklist previsto no Anexo I da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2020, cujo conteúdo pode ser encontrado no link: <http://www.pge.mt.gov.br/subprocuradoria>, sem descuidar o **dever de preencher o formulário, informando a utilização do parecer normativo.**

Contudo, diante da provocação desta Advocacia Geral Reguladora e da presente análise individualizada, as medidas acima indicadas já não se tornam imprescindíveis.

2.3. DO REAJUSTE CONTRATUAL DA TARIFA DE ÔNIBUS

De início, convém registrar que, ao lado da revisão, o reajuste é um dos meios previstos para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de um contrato administrativo, visando afastar os efeitos deletérios da inflação. Conforme disserta a doutrina¹²:

¹ VALLE FIGUEREDO, Lúcia. Curso de Direito Administrativo pág. 524, parágrafo 4º ao 7º. Editora Malheiros Editores, 7ª edição, 2004.

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Editora Dialética, 12ª edição, 2008, p. 73.



Assinado digitalmente por FELIPPE TOMAZ BORGES - 26/02/2025 - 07:32
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:
http://pge.mt.spa.coreplan.com.br/document_validator/validar_documento e informe o código: 07275



AGERCAP202503073A



O reajuste configura-se numa previsão inicial dos custos a maior. A obra é estimada em determinada quantia, devendo incidir sobre esta quantia, percentuais corretivos de inflação. O “*quantum debeatur*” não é alterado. Pelo reajuste, conserva-se íntegro. De conseguinte, o reajuste não virá recompor a equação econômico-financeira quando desbalanceada por situações anômalas. Há, tão-somente, uma previsão da desvalorização da moeda. Consiste, pois, em atualização permanente da mesma. Na verdade, é, tão-somente, a previsão da correção monetária, quando esta esteja presente. Os reajustes contratuais surgiram exatamente do princípio da manutenção da equação financeira do contrato ao longo de todo o prazo de sua execução. Diferem, pois, reajuste e revisão de preço. Esta, a revisão de preço, será utilizada para resolver os problemas atinentes à efetiva recomposição do equilíbrio financeiro.

Já o “reajuste” de preços é uma solução desenvolvida na experiência estrangeira, mas que recebeu aplicação muito intensa na prática contratual brasileira. Convivendo em regime de permanente inflação, verificou-se a impossibilidade e a inconveniência da prática de preços nominais fixos. Com o passar do tempo, generalizou-se a prática da indexação em todos os campos. A indexação foi encampada também nas contratações administrativas. A Administração passou a prever, desde logo, a variação dos preços contratuais segundo a variação dos índices (predeterminados ou não). Essa prática é identificada como “reajuste” de preços. Trata-se da alteração dos preços para compensar (exclusivamente) os efeitos das variações inflacionárias.

Dentre os contratos administrativos, estão os Contratos de Concessão de Serviço Público, cujo reajuste incide sobre a tarifa básica, atualizando, conseqüentemente, a receita do projeto “Concessão”.

Não há alteração estrutural da tarifa básica como ocorreria na revisão; ela é atualizada monetariamente por índices contratualmente estabelecidos. É assim que nos ensina Celso Antônio Bandeira de Mello³:

Estamos em que o reajuste configura hipótese em que a tarifa substancialmente não muda; altera-se, apenas, o preço que a exprime. Como persistem os mesmos fatores inicialmente levados em conta, a tarifa é apenas atualizada, a fim de acompanhar a variação normal do preço dos insumos, sem que se lhe agreguem acréscimos, pois não há elementos novos interferentes com ela. Já, a revisão das tarifas é uma reconsideração ou reavaliação do próprio valor original tomado em conta como adequado para enfrentar equilibradamente os encargos.

Não é demais deixar assentado que, nas concessões de transporte intermunicipal no Estado de Mato Grosso, conforme determina a Lei Complementar Estadual nº 432/2011, compete à AGER/MT proceder ao reajuste tarifário:

Art. 9º Incumbe ao Poder Concedente e à AGER/MT, observado o disposto na Lei Complementar nº 66, de 22 de dezembro de 1999, e suas alterações:

³ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Editora Malheiros, 26ª edição, 2009, p. 73.



Assinado digitalmente por FELIPPE TOMAZ BORGES - 26/02/2025 - 07:32
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:
http://pge.mt.spa.coreplan.com.br/document_validator/validar_documento e informe o código: 07275



AGERCAP202503073A





(...)
§ 2º À AGER/MT:
(...)

I - proceder à fixação, revisão e reajuste das tarifas e fiscalizar seu cumprimento;

De acordo com a **Cláusula Décima Terceira – Do Reajuste Tarifário**, o reajuste da tarifa deve seguir a seguinte fórmula:

13.2 Para o cálculo do REAJUSTE da tarifa será adotada a seguinte fórmula:

$$T = T_o \times \left\{ \left[0,25 \times \left(\frac{OD_i - OD_o}{OD_o} \right) \right] + \left[0,1 \times \left(\frac{RO_i - RO_o}{RO_o} \right) \right] + \left[0,15 \times \left(\frac{VE_i - VE_o}{VE_o} \right) \right] + \left[0,4 \times \left(\frac{MO_i - MO_o}{MO_o} \right) \right] + \left[0,1 \times \left(\frac{DE_i - DE_o}{DE_o} \right) \right] \right\}$$

Onde:

T = Valor da Tarifa reajustada;

T_o = Valor da Tarifa vigente;

OD_i = Número índice de óleo diesel: FGV/IPA/OG/DI - 1420676 - Óleo diesel, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;

OD_o = Número índice de óleo diesel: FGV/IPA/OG/DI - 1420676 - Óleo diesel, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;

RO_i = Número índice de Rodagem: FGV/IPA/OG/DI - 1420745 - Pneus para ônibus e caminhões, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;

RO_o = Número índice de Rodagem: FGV/IPA/OG/DI - 1420745 - Pneus para ônibus e caminhões, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;

VE_i = Número índice de veículo, definido pela soma dos números índices FGV/IPA/OG/DI: 1420921 (Carrocerias para ônibus) + 1420917 (Chassis com motor para ônibus), relativos ao mês anterior da data da PROPOSTA COMERCIAL;

VE_o = Número índice de veículo, definido pela soma dos números índices FGV/IPA/OG/DI: 1420921 (Carrocerias para ônibus) + 1420917 (Chassis com motor para ônibus), relativos ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;

MO_i = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de mão-de-obra, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;

Número índice do INPC, utilizado para reajuste de mão-de-obra, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;

MO_o = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de mão-de-obra, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;

DE_i = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de outras despesas, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;

DE_o = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de outras despesas, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL.



Assinado digitalmente por FELIPPE TOMAZ BORGES - 26/02/2025 - 07:32
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:
http://pge.mt.spa.coreplan.com.br/document_validator/validar_documento e informe o código: 07275



AGERCAP202503073A





Ager
Agência Estadual de
Regulação dos
Serviços Públicos
Delegados

(65) 3618 6100
Av. Carmino de Campos, nº 329
Jardim Sangri-lá
78070-205 | Cuiabá | Mato Grosso
www.ager.mt.gov.br

Adicionalmente, o **Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA**, nas cláusulas elencadas a seguir, traz as seguintes disposições acerca do reajuste tarifário, vejamos:

13.1 O valor da tarifa será reajustado anualmente, considerando a variação dos preços dos insumos ocorrida no período, com base na fórmula definida no item 13.2 deste CONTRATO.

13.3. Para fins do primeiro reajuste tarifário serão considerados 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente instrumento.

Anota-se que o último reajuste aplicado no contrato de concessão em análise se deu após a 1ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada Da AGER/MT, realizada no dia 12 de janeiro de 2024, com entrada em vigor a partir de 13/01/2024, vejamos:

**DECISÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT
NA 1ª SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2024.**

Processo: AGER-PRO-2023/03797
Interessada: LOGTRANS EIRELI
Assunto: Reajuste Tarifário Anual
Pauta Solicitada: Diretor Relator, Diretor Regulador José Ricardo Elias.

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Diretor Presidente), Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), proferiu a seguinte decisão:

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pelo deferimento do pedido da concessionária LOGTRANS EIRELI quanto ao reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 – SINFRA, referente ao MIT 02 – Lote 01, **fixando o coeficiente tarifário em R\$ 0,284449 por Km, representando um reajuste de 13,03%**, com vigência a partir do dia 13 de janeiro de 2024, após a aprovação pela Diretoria Executiva da AGER, conforme previsão contratual e recomendação da SREE.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador da AGER/MT

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia
e Saneamento

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e
Rodovias da AGER/MT



Assinado digitalmente por FELIPPE TOMAZ BORGES - 26/02/2025 - 07:32
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:
http://pge.mt.spa.coreplan.com.br/document_validator/validar_documento e informe o código: 07275



AGERCAP202503073A



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 27/02/2025 às 13:32:32.
Documento Nº: 25038379-3464 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25038379-3464>

Neste contexto, registra-se o que dispõe a Lei Federal nº 10.192/2001 sobre o assunto:

Art. 2º É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.
(...)

2º Em caso de revisão contratual, o termo inicial do período de correção monetária ou reajuste, ou de nova revisão, será a data em que a anterior revisão tiver ocorrido.

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A periodicidade anual nos contratos de que trata o caput deste artigo será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

De igual maneira, o Decreto Estadual nº 1.525/2022 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), prevê que:

Art. 267 Reajuste é a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro alterado em decorrência de variação ordinária de preços através da aplicação de índice inflacionário geral ou setorial previamente definido em contrato, que ocorrerá nos contratos em que não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais.
(...)

§ 4º Nos reajustes subsequentes o termo inicial do período de correção monetária ou reajuste será a data a que o reajuste anterior tiver se referido.

Considerando, então, a data mencionada - 13/01/2024, verificamos o respeito **ao intervalo de 12 (doze) meses**, nos moldes da Lei Federal nº 10.192/2001, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Contrato de Concessão nº 001/2019/00/00-SINFRA.

Ademais, imperioso tecermos algumas considerações sobre a data-base do reajuste (13/01), mormente para defrontá-la com a data em que o pedido de reajuste foi protocolado nesta Agência Reguladora.

Embora não exista um prazo mínimo para que o pedido de reajuste seja realizado, é necessário que o protocolo seja feito dentro de um prazo razoável para a tramitação do processo no âmbito administrativo, a fim de que a data-base seja adequadamente observada pela Agência Reguladora quando da conclusão sobre a concessão do reajuste.



Assinado digitalmente por FELIPPE TOMAZ BORGES - 26/02/2025 - 07:32
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:
http://pge.mt.spa.coreplan.com.br/document_validator/validar_documento e informe o código: 07275



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 27/02/2025 às 13:32:32.
Documento Nº: 25038379-3464 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25038379-3464>



AGERCAP202503073A

Conforme se observa dos autos, a Concessionária ingressou com o pedido de reajuste no dia 17 de janeiro de 2025, enquanto a data-base do reajuste é o dia 13/01. Esse interstício configura um prazo demasiadamente "apertado" para a análise conclusiva dos autos, o que pode comprometer a efetividade da avaliação e a tomada de decisões fundamentadas.

No caso, considerando que não há uma regulamentação própria desta Agência Reguladora e nem mesmo disposição contratual sobre a brevidade mínima para o protocolo do pedido de reajuste, **devemos ter como base o princípio da razoabilidade.**

Com efeito, o princípio da razoabilidade exige da Administração Pública uma atuação de forma equilibrada e proporcional, levando em consideração as particularidades de cada caso.

Como exemplos de prazos específicos, podemos citar aqueles determinados nos art. 36 e 37 da Lei nº 7.692/2002, os quais definem os prazos máximos nos procedimentos administrativos. Vejamos:

Art. 36 Quando outros não estiverem previstos nesta lei ou em disposições especiais, serão obedecidos os seguintes prazos máximos nos procedimentos administrativos:

I - para autuação, juntada aos autos, publicação e outras providências de mero expediente: 02 (dois) dias;

II - para expedição de intimação pessoal: 05 (cinco) dias.

III - para elaboração e apresentação de informes sem caráter técnico ou jurídico: 05 (cinco) dias;

IV - para elaboração e apresentação de pareceres ou informes de caráter técnico ou jurídico: 15 (quinze) dias;

V - para manifestações do particular ou providências a seu cargo: 05 (cinco) dias;

VI - para decisões no curso do procedimento: 05 (cinco) dias;

VII - para decisão final: 20 (vinte) dias;

VIII - para outras providências da Administração Pública Estadual: 05 (cinco) dias.

§ 1º O prazo fluirá a partir do momento em que, à vista das circunstâncias, tornar-se logicamente possível a produção do ato ou a adoção da providência.

§ 2º Os prazos previstos neste artigo poderão ser, caso a caso, prorrogados uma vez, por igual período, pela autoridade competente, à vista de representação fundamentada do agente responsável por seu cumprimento.

Art. 37 O prazo máximo para decisão de requerimentos de qualquer espécie apresentados à Administração Pública Estadual será de **120 (cento e vinte) dias**, se outro não for legalmente estabelecido.

§ 1º Ultrapassado o prazo sem decisão, o interessado poderá considerar rejeitado o requerimento na esfera administrativa, salvo previsão legal em contrário.



Assinado digitalmente por FELIPPE TOMAZ BORGES - 26/02/2025 - 07:32
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:
http://pge.mt.spa.coreplan.com.br/document_validator/validar_documento e informe o código: 07275



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 27/02/2025 às 13:32:32.
Documento Nº: 25038379-3464 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25038379-3464>



AGERCAP202503073A

§ 2º Quando a complexidade da questão envolvida não permitir o atendimento do prazo previsto neste artigo, a autoridade cientificará o interessado das providências até então tomadas, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior.

§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não desonera a autoridade do dever de apreciar o requerimento.

Percebam, portanto, que o caminhar do processo administrativo exige um certo formalismo e a observância de prazos que permitam uma análise apurada das demandas que lhes são submetidas, diante do dever de a Administração Pública atuar com responsabilidade e transparência.

Ao estabelecer prazos específicos, garante-se que a Administração tenha tempo suficiente para analisar, deliberar e fundamentar suas decisões de maneira adequada. Logo, um prazo exíguo na análise de um requerimento pode resultar em uma análise superficial, que não considera todos os aspectos relevantes, ocasionando transtornos tanto para a parte quanto para a própria Administração.

Em suma, a definição de prazos mínimos não é apenas uma formalidade legal, mas uma condição indispensável para garantir que os direitos das partes sejam respeitados.

Sendo assim, tendo como parâmetro os prazos dispostos na Lei nº 7.692/2002, entende-se como razoável estabelecer um prazo mínimo de 30 (trinta) dias da data-base para que o pedido de reajuste seja protocolado neste Agência Reguladora, de modo que a não observância não gerará à concessionária o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro em caso de eventual atraso na concessão do reajuste.

Aliás, é exatamente esta a conclusão que já adiantamos neste parecer, qual seja, de que não haverá direito a reequilíbrio contratual em razão do reajuste ser concedido após a data de 13/01, tendo em vista que o protocolo somente se efetivou em 17/01/2025.

O prazo mínimo de 30 (trinta) dias garante que a empresa tenha a oportunidade de reunir a documentação necessária, elaborar justificativas pertinentes e permite que a Administração possa realizar uma análise do pedido com tempo suficiente.

Tal abordagem não só respeita o direito à ampla defesa e ao contraditório, mas também previne possíveis alegações de “atraso” na concessão do reajuste, que afetaria o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.



Assinado digitalmente por FELIPPE TOMAZ BORGES - 26/02/2025 - 07:32
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:
http://pge.mt.spa.coreplan.com.br/document_validator/validar_documento e informe o código: 07275



AGERCAP202503073A





Por fim, depois de reajustada a tarifa, é necessário que o montante da garantia do contrato também seja atualizado, consoante o item 23.1 do Contrato de Concessão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA GARANTIA

23.1. Visando assegurar o cumprimento das obrigações contratuais ao longo da vigência da CONCESSÃO, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do CONTRATO, a CONCESSIONÁRIA prestará garantia de execução na quantia equivalente a 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das seguintes opções:

3. CONCLUSÃO

Isto posto, **conclui-se** pela **possibilidade de reajuste/atualização do coeficiente tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA**, uma vez que a periodicidade foi devidamente respeitada, conforme a Lei Federal nº 10.192/2001 e Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Não obstante, **opina-se** para que seja determinado a todas as Concessionárias a observância de um prazo mínimo de 30 (trinta) dias da data-base do reajuste para que o pedido seja protocolado nesta Agência Reguladora, visando o regular trâmite administrativo e a adequabilidade dos prazos para análise dos setores competentes, sob pena de não acarretar à concessionária o direito a reequilíbrio econômico-financeiro em caso de eventual atraso na concessão do reajuste.

Aliás, no caso em comento, tendo em vista que o pedido foi protocolado somente em 17/01/2025, a concessão do reajuste em data posterior a 13/01 (data-base) não gerará direito a reequilíbrio contratual em favor da Concessionária Logtrans EIRELI.

No mais, advertimos a necessidade de encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE para emissão de parecer técnico-contábil.

Por fim, alerta-se sobre a necessidade de atualização da garantia contratual da concessão, conforme o item 23.1 do Contrato de Concessão.

É o parecer. À consideração superior.



Assinado digitalmente por FELIPPE TOMAZ BORGES - 26/02/2025 - 07:32
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:
http://pge.mt.spa.coreplan.com.br/document_validator/validar_documento e informe o código: 07275





Ager
Agência Estadual de
Regulação dos
Serviços Públicos
Delegados

(65) 3618 6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329
Jardim Sangri-lá
78070-205 | Cuiabá | Mato Grosso
www.ager.mt.gov.br

Após, que os autos sejam encaminhados à Diretoria Reguladora de Energia e Ferrovias para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Felippe Tomaz Borges
Procurador do Estado
Advogado-Geral Regulador



Assinado digitalmente por FELIPPE TOMAZ BORGES - 26/02/2025 - 07:32
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:
http://pge.mt.spa.coreplan.com.br/document_validator/validar_documento e informe o código: 07275



AGERCAP202503073A



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 27/02/2025 às 13:32:32.
Documento Nº: 25038379-3464 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25038379-3464>



Gov. do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

Processo nº	AGER-PRO-2025/00446	SPA nº 2025-00000626
Interessado(s)	Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER	
Assunto(s)	Contrato	

DESPACHO:

1. Após detida análise dos Autos, **RECOMENDA-SE A HOMOLOGAÇÃO do Parecer nº 00336/2025/SGAC/PGEMT**, da lavra do (a) Procurador (a) do Estado, Dr (a) FELIPPE TOMAZ BORGES, por seus próprios fundamentos jurídicos.

2. Em razão do valor contratado, encaminhem-se os autos ao Procurador-Geral, para as atribuições do seu mister.

Cuiabá/MT, Quarta, 26 de fevereiro de 2025.

WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS
Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos



Assinado digitalmente por WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS - 26/02/2025 - 11:49
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:
http://pge.mt.spa.coreplan.com.br/document_validator/validar_documento e informe o código: SS2IV



AGERCAP202503073A



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 27/02/2025 às 13:32:32.
Documento Nº: 25038379-3464 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25038379-3464>



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

Processo:	AGER-PRO-2025/00446 – SPA 2025-00000626
Consultante:	Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/ Logtrans Eireli
Assunto:	Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA

DESPACHO

1- R.H.

2- Após detida análise dos autos, **HOMOLOGO**, por seus próprios fundamentos, o **PARECER JURÍDICO 00336/2025/SGAC/PGEMT**, da lavra do Procurador do Estado, Dr. FELIPPE TOMAZ BORGES, recomendado pelo Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos, Dr. Waldemar Pinheiro dos Santos, com a seguinte ementa:

EMENTA: CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2021/00/00-SINFRA. ATUALIZAÇÃO DE COEFICIENTE TARIFÁRIO. ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 008/CPPGE/2020. PRAZO DE 12 MESES DA DATA-BASE DO ÚLTIMO REAJUSTE. LEI FEDERAL Nº 10.192/2011. ART. 267, § 4º DO DECRETO ESTADUAL Nº 1.525/2022. MOROSIDADE DO PEDIDO EFETUADO. NECESSÁRIO OBSERVAR PRAZO RAZOÁVEL PARA A SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE. NÃO SUJEIÇÃO A REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO POR EVENTUAL ATRASO NA CONCESSÃO DO REAJUSTE. RECOMENDAÇÕES DE CONFORMIDADE.

3- Encaminhem-se os autos à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, para conhecimento e providências cabíveis.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



Assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES - 26/02/2025 - 15:44
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:
http://pge.mt.spa.coreplan.com.br/document_validator/validar_documento e informe o código: 74B10



AGERCAP202503073A



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 27/02/2025 às 13:32:32.
Documento Nº: 25038379-3464 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25038379-3464>



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

OFÍCIO nº 245/2025/GAB/PGE

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente Regulador da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER-MT
Nesta

Senhor Presidente Regulador,

Por ordem do Procurador-Geral do Estado, Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº **AGER-PRO-2025/00446 – SPA 2025-00000626**, que trata de “reajuste tarifário anual – contrato de concessão nº 001/2021/00/00-SINRA”, para conhecimento e providências cabíveis.

Respeitosamente,

DANIELE DE FATIMA JACINTO
Técnica da PGE
Gabinete do Procurador-Geral do Estado



Assinado digitalmente por DANIELE DE FATIMA JACINTO - 27/02/2025 - 08:31
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:
http://pge.mt.spa.coreplan.com.br/document_validator/validar_documento e informe o código: 7975P



AGERCAP202503073A



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 27/02/2025 às 13:32:32.
Documento Nº: 25038379-3464 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25038379-3464>



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 02907/2025/DREF/AGER

Cuiabá/MT, 07 de março de 2025

Ao (À) SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS
ECONOMICOS

Assunto: Solicitação de análise e manifestação.

Prezada Superintendente Reguladora,

Considerando o pedido de Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA da empresa Logtrans EIRELI, encaminho o presente processo para análise e manifestação técnica, visando a instrução do voto deste Diretor Regulador na condição de relator.

Atenciosamente,

WILBER NORIO OHARA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS



Assinado com senha por WILBER NORIO OHARA - 07/03/2025 às 15:40:51.
Documento Nº: 25186846-1049 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25186846-1049>

Classif. documental | 151.141



AGERDES202502907A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 03264/2025/SREE/AGER

Cuiabá/MT, 14 de março de 2025

Ao (À) Rodrigo Solano Correa de Oliveira

Segue para análise e apresentação de cálculo de reajuste tarifário.

Atenciosamente,

JANICE ALVES
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 14/03/2025 às 09:58:45.
Documento Nº: 25373515-2252 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25373515-2252>

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERDES202503264A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOTA TÉCNICA Nº 00060/2025/SREE/AGER

Cuiabá/MT, 31 de março de 2025

Assunto: Reajuste Tarifário - Logtrans EIRELI

1. DO RELATÓRIO

O objeto do processo é o reajuste tarifário ordinário, que foi protocolizado pela empresa Logtrans EIRELI, concessionária do Mercado 2 Lote 1 do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (STCRIP), no dia 17 de janeiro de 2025, (fl. 3).

No dia 17/02/2025 (fls. 04) o pedido foi encaminhado a Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos – SREE.

No dia 17/02/2025, mediante Despacho nº 02055/2025/SREE/AGER, a Superintendente dos Estudos Econômicos, Srta. Janice Alves, encaminhou o expediente para autuação e sorteio de relator, visando cumprir os procedimentos delineados na Resolução Normativa n. 004/2023 (fls. 05).

Aos 21/02/2025 o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia encaminha o documento para a Advocacia Geral Reguladora, para análise jurídica (fls. 37 a 48)

No dia 07/03/2025, o processo foi encaminhado para a SREE com a solicitação da manifestação técnica desta área, conforme a folha 52 dos autos.

É o relato do essencial, passamos a análise.

1. DA ANÁLISE

A nota técnica atual tem como finalidade realizar a retomada de todos os índices de preços que compõem a cesta de índices, disposta na cláusula 13ª do Contrato de Concessão de maio de 2021. Ressalta-se que no dia 12/05/2022, a revisão do ICMS foi concedida pela Diretoria Colegiada, conforme consta no Ofício AGER-OFI-2023/03416.

A clausula 13ª do Contrato de Concessão estabelece a fórmula paramétrica para realização do reajuste tarifário, conforme apresentamos a seguir:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE TARIFÁRIO

Classif. documental	151.1
---------------------	-------





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

13.1 O valor da tarifa será reajustado anualmente, considerando a variação dos preços dos insumos ocorrida no período, com base na fórmula definida no item 13.2 deste CONTRATO.

13.2 Para o cálculo do REAJUSTE da tarifa será adotada a seguinte fórmula:

$$T = T_0 * \{ [0,25 * ((OD_i - OD_0) / OD_0)] + [0,1 * ((RO_i - RO_0) / RO_0)] + [0,15 * ((VE_i - VE_0) / VE_0)] + [0,4 * ((MO_i - MO_0) / MO_0)] + [0,1 * ((DE_i - DE_0) / DE_0)] \}$$

Onde:

T = Valor da Tarifa reajustada;

T_0 = Valor da Tarifa vigente;

OD_i = Número índice de óleo diesel FGV/Preços por atacado – Oferta global – Produtos industriais. Coluna 54, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;

OD_0 = Número índice de óleo diesel FGV/Preços por atacado – Oferta global – Produtos industriais. Coluna 54, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;

RO_i = Número índice de Rodagem FGV/IPA/DI Componentes para veículos – Subitem pneu, Coluna 25, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;

RO_0 = Número índice de Rodagem FGV/IPA/DI Componentes para veículos – Subitem pneu, Coluna 25, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;

VE_i = Número índice de veículo FGV/IPA/DI Veículos Pesados para Transporte – Subitem ônibus, Coluna 14 relativo ao mês anterior da data da PROPOSTA COMERCIAL;

VE_0 = Número índice de veículo FGV/IPA/DI Veículos Pesados para Transporte – Subitem ônibus, Coluna 14 relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;

MO_i = Número índice do INPC utilizado para reajuste de mão-de-obra, relativo ao mês





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;

MO_o = Número índice do INPC utilizado para reajuste de mão-de-obra, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;

DE_i = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de outras despesas, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;

DE_o = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de outras despesas, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL.

13.3 Para fins do primeiro reajuste tarifário serão considerados 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente instrumento.

Considerando ainda o pactuado na Clausula 16^a do Contrato de Concessão n. 003/2017/00/00-SINFRA, das obrigações da AGER/MT:

“16.2 Compete à AGER/MT, entre outras atribuições legais e regulamentares: (...)

III. Avaliar e decidir a respeito dos pedidos de REAJUSTE de tarifa e REVISÃO do CONTRATO;”

Desse modo, compete à AGER avaliar e decidir sobre o pedido. Dado que foram atendidas as regras de anuidade do pedido, os índices foram obtidos junto à Instituição FGV Dados. Os índices estão contidos no documento AGER-CAP-2025/04014.

Sendo que a fórmula paramétrica acima, como cláusula contratual determina que o **reajuste pelo número índice relativo ao mês anterior ao mês da proposta comercial** e a proposta comercial tem data de 13/11/2019.

11.1. O valor estimado do presente contrato para o LOTEI do MIT 02, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL apresentada no certame licitatório, é de R\$ 1.398.336.237,64 (um bilhão e trezentos e noventa e oito milhões e trezentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), na **data base de 13/11/2019. (grifo nosso)**

11.2. O coeficiente tarifário ofertado, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL, é de R\$





Govorno do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
0,188400(dezoito centavos e oito mil e quatrocentos milionésimos de real).

Nesse sentido, a atualização gerou um reajuste de 51,96%, que atualizou a tarifa de R\$ 0,194243 para R\$ 0,295163, conforme a tabela abaixo.

Data Base	Atualizado Para	% Variação do Período	FATOR DE ATUALIZAÇÃO			
out/19	fev/25	51,9555%	1,519555			
Item	Peso	FONTE / DESCRIÇÃO	Data Base out/19	Atualizado Para fev/25	% de variação do período	Variação % Ponderada
Diesel	25%	OD - IPAOG-DI Óleo diesel - Nro. Índice (1477189)	199,4790	320,8990	60,87%	15,22%
Rodagem	10%	RO - IPAOG-DI Pneus para ônibus e caminhões - Nro. Índice (1477252)	206,6100	341,9530	65,51%	6,55%
Veículos	15%	VE - Somatório de números índices de "carrocerias para ônibus" e "chassis com motor para ônibus"	381,3900	664,9200	74,34%	11,15%
		IPAOG-DI Chassis com motor para ônibus - Nro. Índice (1477405)	152,675	215,36		
		IPAOG-DI Carrocerias para ônibus - Nro. Índice (1477409)	228,715	449,56		
Mão de Obra	40%	MO - Número índice do INPC utilizado para reajuste da mão de Obra INPC IBGE - INPC	5355,2300	7394,1190	38,07%	15,23%
Outras Despesa	10%	DE - Número índice do INPC utilizado para reajuste de outras despesas	5355,2300	7394,1900	38,07%	3,81%
		INPC IBGE - INPC				



AGERNTT202500060A





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Total	100%	REAJUSTE para o PERÍODO	51,96%
TARIFA DA PROPOSTA COMERCIAL REVISADA (processo AGER-PRO-2022/01175)			0,194243
TARIFA ATUALIZADA PARA		fev-25 MIT 02, L01	0,295163

1. DA RECOMENDAÇÃO

Conforme apresentado acima, recomendamos a fixação do coeficiente tarifário para R\$ 0,295163 (vinte e nove centavos e cinco mil cento e sessenta e três décimos de milésimos de real) por quilometro, como tarifa teto, à Concessionária Logtrans EIRELI.

Cordialmente,

RODRIGO SOLANO CORREA DE OLIVEIRA
ANALISTA REGULADOR LC 467
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



FGVDADOS - 13/03/2025 16:19:05

LEGENDA						
Série	Título	Código	Fonte	Unidade	Fator de Escala	Base do No. Índice
1	IPAOG-DI Óleo diesel - Nro. Índice (1477189)	1477189	IPA	Índice	?	MM/yyyy
2	IPAOG-DI Pneus para ônibus e caminhões - Nro. Índice (1477252)	1477252	IPA	Índice	?	MM/yyyy
3	IPAOG-DI Chassis com motor para ônibus - Nro. Índice (1477405)	1477405	IPA	Índice	?	MM/yyyy
4	IPAOG-DI Carrocerias para ônibus - Nro. Índice (1477409)	1477409	IPA	Índice	?	MM/yyyy
5	INPC (Números Índices) (1004964)	1004964	IBGE	Índice	?	MM/yyyy



AGERCAP202504014A



FGVDADOS - 13/03/2025 16:19:05

Data	1	2	3
04/2012	108,233	136,531	112,262
05/2012	108,233	138,367	112,258
06/2012	109,646	139,393	112,258
07/2012	116,942	143,615	112,473
08/2012	119,247	143,615	112,473
09/2012	119,247	143,615	110,832
10/2012	119,247	143,615	110,832
11/2012	119,247	143,615	112,857
12/2012	119,247	145,216	112,857
01/2013	121,355	145,216	113,190
02/2013	125,685	147,818	112,003
03/2013	131,969	147,818	112,003
04/2013	131,969	148,368	112,115
05/2013	131,969	149,468	112,115
06/2013	131,969	149,468	112,115
07/2013	131,969	151,133	112,783
08/2013	131,969	151,133	112,774
09/2013	131,969	153,373	112,774
10/2013	131,969	154,799	112,774
11/2013	132,321	154,799	112,888
12/2013	142,527	154,799	112,888
01/2014	142,527	154,799	111,160
02/2014	142,527	155,745	111,454
03/2014	142,527	155,745	111,454
04/2014	142,527	155,745	111,600
05/2014	142,527	153,379	111,820
06/2014	142,527	155,263	111,820
07/2014	142,527	157,168	111,820
08/2014	142,527	153,378	112,992
09/2014	142,527	153,378	113,481
10/2014	142,527	153,378	113,481
11/2014	148,228	153,378	114,035



AGERCAP202504014A



Data	1	2	3
12/2014	149,653	153,378	114,488
01/2015	149,653	157,194	116,450
02/2015	149,653	157,194	117,640
03/2015	149,653	157,194	117,640
04/2015	149,653	158,366	117,640
05/2015	149,653	158,366	118,107
06/2015	149,653	158,366	118,107
07/2015	149,653	160,118	118,107
08/2015	149,653	160,416	118,366
09/2015	149,853	163,376	120,126
10/2015	155,640	166,393	120,126
11/2015	155,640	168,448	120,126
12/2015	155,640	171,558	120,126
01/2016	155,640	173,614	123,661
02/2016	155,640	173,614	123,661
03/2016	155,640	173,614	123,079
04/2016	155,640	173,614	123,563
05/2016	155,640	173,614	124,972
06/2016	155,640	174,475	126,199
07/2016	155,640	174,475	127,582
08/2016	155,640	174,475	128,670
09/2016	155,640	174,475	128,670
10/2016	153,336	174,475	128,670
11/2016	139,889	174,475	128,939
12/2016	146,500	177,345	128,939
01/2017	154,884	178,671	132,470
02/2017	148,577	179,307	132,470
03/2017	142,422	181,308	133,061
04/2017	144,463	184,495	134,810
05/2017	147,539	184,495	134,810
06/2017	138,912	184,495	134,810
07/2017	131,146	184,495	134,810
08/2017	137,703	182,631	135,231
09/2017	152,622	182,631	135,231
10/2017	150,122	183,755	136,672
11/2017	161,194	183,669	136,672
12/2017	155,378	183,669	136,672
01/2018	162,797	183,669	140,130
02/2018	154,904	186,275	141,100
03/2018	155,492	186,275	141,155
04/2018	171,695	186,275	141,155
05/2018	190,392	187,311	141,155



AGERCAP202504014A



Data	1	2	3
06/2018	177,181	191,218	141,155
07/2018	177,181	197,675	141,155
08/2018	177,926	196,890	142,316
09/2018	200,462	196,890	142,420
10/2018	204,536	201,356	142,524
11/2018	183,249	202,844	143,698
12/2018	157,357	202,844	143,698
01/2019	168,912	202,166	147,736
02/2019	178,338	202,570	149,770
03/2019	188,114	202,570	149,770
04/2019	190,858	204,044	149,770
05/2019	200,520	205,647	149,770
06/2019	183,730	200,797	149,770
07/2019	180,185	200,797	149,770
08/2019	182,921	202,308	151,841
09/2019	192,895	203,650	152,675
10/2019	199,479	206,610	152,675
11/2019	192,135	206,610	152,675
12/2019	199,094	207,979	153,118
01/2020	197,422	208,138	157,895
02/2020	176,457	208,138	160,918
03/2020	154,555	208,138	161,384
04/2020	131,966	215,260	161,384
05/2020	118,900	217,449	161,384
06/2020	135,627	221,778	161,627
07/2020	154,755	221,778	167,049
08/2020	164,727	221,778	172,663
09/2020	148,830	223,328	172,663
10/2020	150,831	236,737	172,663
11/2020	153,882	236,737	173,966
12/2020	167,248	237,563	173,966
01/2021	177,811	244,383	182,333
02/2021	202,855	247,002	182,333
03/2021	243,103	255,492	176,822
04/2021	238,426	257,185	176,822
05/2021	235,790	263,009	178,151
06/2021	235,790	263,009	185,393
07/2021	243,248	263,009	193,707
08/2021	244,682	271,194	193,707
09/2021	246,152	274,677	195,803
10/2021	271,369	274,677	195,993
11/2021	290,705	285,401	195,993



AGERCAP202504014A



Data	1	2	3
12/2021	290,694	288,226	195,993
01/2022	305,595	294,461	213,374
02/2022	313,832	299,097	219,060
03/2022	366,758	302,318	220,046
04/2022	391,961	307,113	220,046
05/2022	416,956	306,543	220,046
06/2022	453,521	308,842	222,032
07/2022	487,965	311,919	222,582
08/2022	460,525	316,029	225,591
09/2022	441,829	316,029	225,591
10/2022	425,111	316,029	227,865
11/2022	425,111	316,029	227,865
12/2022	397,121	316,980	227,865
01/2023	390,403	316,320	227,865
02/2023	364,421	314,519	227,865
03/2023	344,314	311,907	227,865
04/2023	331,066	316,018	227,865
05/2023	281,988	316,018	227,865
06/2023	262,138	312,245	227,865
07/2023	262,138	312,072	227,865
08/2023	296,984	312,072	227,865
09/2023	329,652	312,072	227,865
10/2023	337,327	312,072	228,405
11/2023	351,281	314,159	228,615
12/2023	329,008	313,109	228,827
01/2024	301,962	313,109	229,465
02/2024	301,962	313,109	211,747
03/2024	301,962	309,947	211,747
04/2024	301,962	302,353	211,747
05/2024	301,962	302,752	211,747
06/2024	301,962	302,752	212,104
07/2024	301,962	310,100	212,416
08/2024	301,962	312,433	212,416
09/2024	301,962	317,084	212,416
10/2024	301,962	321,894	212,414
11/2024	301,962	324,558	214,898
12/2024	301,962	326,384	213,278
01/2025	301,962	341,669	215,358
02/2025	320,899	341,953	215,360



AGERCAP202504014A



Data	1	2	3
------	---	---	---



FGVDADOS - 13/03/2025 16:19:05

Data	4	5
04/2012	146,845	3558,80
05/2012	146,845	3578,37
06/2012	147,720	3587,67
07/2012	147,720	3603,10
08/2012	147,720	3619,31
09/2012	148,859	3642,12
10/2012	152,213	3667,97
11/2012	152,213	3687,78
12/2012	152,213	3715,07
01/2013	152,213	3749,25
02/2013	152,559	3768,75
03/2013	152,559	3791,36
04/2013	152,559	3813,73
05/2013	152,559	3827,08
06/2013	152,559	3837,80
07/2013	154,269	3832,81
08/2013	154,269	3838,94
09/2013	154,269	3849,31
10/2013	154,269	3872,79
11/2013	154,269	3893,70
12/2013	154,269	3921,73
01/2014	155,033	3946,44
02/2014	155,033	3971,70
03/2014	155,033	4004,27
04/2014	158,033	4035,50
05/2014	158,033	4059,71
06/2014	158,033	4070,27
07/2014	158,655	4075,56
08/2014	158,655	4082,90
09/2014	158,655	4102,90
10/2014	158,655	4118,49
11/2014	158,655	4140,32



AGERCAP202504014A



Data	4	5
12/2014	158,655	4165,99
01/2015	158,655	4227,64
02/2015	158,655	4276,69
03/2015	158,655	4341,26
04/2015	158,655	4372,08
05/2015	158,655	4415,37
06/2015	158,655	4449,36
07/2015	158,655	4475,17
08/2015	158,655	4486,36
09/2015	161,783	4509,24
10/2015	161,783	4543,96
11/2015	161,783	4594,40
12/2015	161,783	4635,75
01/2016	161,783	4705,75
02/2016	161,783	4750,45
03/2016	166,998	4771,36
04/2016	166,998	4801,89
05/2016	166,998	4848,95
06/2016	166,998	4871,74
07/2016	172,538	4902,92
08/2016	172,538	4918,12
09/2016	172,538	4922,05
10/2016	172,538	4930,42
11/2016	172,538	4933,87
12/2016	178,536	4940,78
01/2017	180,546	4961,53
02/2017	177,902	4973,44
03/2017	177,902	4989,36
04/2017	177,902	4993,35
05/2017	177,869	5011,33
06/2017	177,869	4996,30
07/2017	177,869	5004,79
08/2017	177,869	5003,29
09/2017	177,869	5002,29
10/2017	182,767	5020,80
11/2017	182,767	5029,84
12/2017	184,844	5042,92
01/2018	187,705	5054,52
02/2018	187,705	5063,62
03/2018	192,886	5067,16
04/2018	192,886	5077,80
05/2018	192,886	5099,63



AGERCAP202504014A



Data	4	5
06/2018	197,776	5172,55
07/2018	197,776	5185,48
08/2018	197,776	5185,48
09/2018	203,532	5201,04
10/2018	206,656	5221,84
11/2018	206,656	5208,79
12/2018	206,656	5216,08
01/2019	212,055	5234,86
02/2019	212,055	5263,13
03/2019	212,055	5303,66
04/2019	212,055	5335,48
05/2019	212,055	5343,48
06/2019	212,055	5344,01
07/2019	217,565	5349,35
08/2019	218,997	5355,77
09/2019	226,057	5353,09
10/2019	228,715	5355,23
11/2019	228,715	5384,15
12/2019	228,715	5449,84
01/2020	231,024	5460,19
02/2020	231,024	5469,47
03/2020	231,024	5479,32
04/2020	231,024	5466,72
05/2020	235,552	5453,05
06/2020	246,771	5469,41
07/2020	250,195	5493,48
08/2020	250,195	5513,26
09/2020	250,195	5561,23
10/2020	250,195	5610,72
11/2020	250,195	5664,02
12/2020	250,195	5746,71
01/2021	250,195	5762,23
02/2021	250,195	5809,48
03/2021	275,661	5859,44
04/2021	285,242	5881,71
05/2021	285,242	5938,17
06/2021	286,591	5973,80
07/2021	288,290	6034,73
08/2021	292,482	6087,84
09/2021	292,482	6160,89
10/2021	298,768	6232,36
11/2021	304,134	6284,71



AGERCAP202504014A



Data	4	5
12/2021	307,704	6330,59
01/2022	328,827	6373,00
02/2022	338,570	6436,73
03/2022	342,971	6546,80
04/2022	345,811	6614,89
05/2022	350,523	6644,66
06/2022	350,523	6685,86
07/2022	362,032	6645,74
08/2022	368,905	6625,14
09/2022	373,796	6603,94
10/2022	373,796	6634,98
11/2022	375,473	6660,19
12/2022	375,473	6706,15
01/2023	379,351	6737,00
02/2023	391,136	6788,87
03/2023	391,136	6832,32
04/2023	391,136	6868,53
05/2023	396,461	6893,26
06/2023	396,707	6886,37
07/2023	399,649	6880,17
08/2023	400,804	6893,93
09/2023	400,804	6901,51
10/2023	401,602	6909,79
11/2023	409,809	6916,70
12/2023	409,809	6954,74
01/2024	418,388	6994,38
02/2024	418,388	7051,03
03/2024	418,388	7064,43
04/2024	420,871	7090,57
05/2024	425,856	7123,19
06/2024	425,856	7141,00
07/2024	427,963	7159,57
08/2024	431,593	7149,55
09/2024	431,593	7183,87
10/2024	434,221	7227,69
11/2024	437,029	7251,54
12/2024	437,029	7286,35
01/2025	448,313	7286,35
02/2025	449,560	7394,19



AGERCAP202504014A



Data	4	5
------	---	---





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 04134/2025/SREE/AGER

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2025

Ao (À) Wilber Norio Ohara

Senhor Diretor,

Segue o processo de reajuste tarifário, instruído com cálculo da tarifa atualizada, para providências cabíveis a Relatoria.

Atenciosamente,

JANICE ALVES
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 01/04/2025 às 08:10:40.
Documento Nº: 25833136-2252 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25833136-2252>

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERDES202504134A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 04967/2025/DREF/AGER

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2025

Ao (À) GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA
ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

Assunto: Deliberação em Sessão Regulatória.

Prezado Presidente Regulador,

Encaminho o presente processo que será deliberado na 5ª Sessão Regulatória da AGER/MT 2025.

Atenciosamente,

WILBER NORIO OHARA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS



Assinado com senha por WILBER NORIO OHARA - 16/04/2025 às 07:51:23.
Documento Nº: 26266779-9120 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26266779-9120>

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERDES202504967A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO Nº 00043/2025/GD/AGER

Pauta da Reunião: ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 08h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Sétima Reunião Ordinária Administrativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete Regulador da AGER/MT, abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Jheniffer Lorraine Cunha, assessora de gabinete.

Pauta deliberada:

1. AGER-CIN-2025/00289 - AGER/MT - Assunto: Proposta de Revisão de Entendimento e Deliberação da AGER/MT - Interpretação do art. 37, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGE. Ciência e deliberação da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Considerando decisão da DEC na 6ª ROD, o Diretor Natural decide pelo arquivamento do item.

2. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide, com o devido aval do Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento via telefone:

a) Por agendar Sessão Regulatória no dia 28 de abril de 2025, com início às 8h00, para todos os Processos com o tema Reajuste Tarifários, conforme relação abaixo:

Classif. documental	011.1
---------------------	-------



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 10/04/2025 às 12:46:37, FELIPPE TOMAZ BORGES - 10/04/2025 às 12:59:54 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 26112889-7634 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26112889-7634>



AGERATA202500043

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

II - AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 - Diferenciada. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

III - AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

IV - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

V - AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VI - AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VII - AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VIII - AGER-PRO-2025/00629 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

IX - AGER-PRO-2025/00628 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

X - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

b) Por fim, decide ainda agendar Reunião Extraordinária Deliberativa no dia 10/04/2025 às 11h30 para convalidar a presente decisão e dar publicidade do agendamento.

3. AGER-PRO-2024/01301 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3750. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

4. AGER-PRO-2024/00893 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4156. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

5. AGER-PRO-2024/00560 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3315. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

6. AGER-PRO-2024/01447 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3914. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

7. AGER-PRO-2024/01776 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4319. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

8. AGER-PRO-2024/01483 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3917. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

9. AGER-PRO-2024/01350 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3783. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

10. AGER-PRO-2024/01495 - Rio Novo Transportes e Turismo. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3494. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

11. AGER-PRO-2024/00968 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3129. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

12. AGER-PRO-2024/00865 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 3329. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

13. AGER-PRO-2023/03812 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3255. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

14. AGER-PRO-2025/00676 - Companhia Mato-grossense de Gás. Assunto: Solicitação de Dilatação de Prazo para Implantação do Plano de Contas Contábil para o Exercício de 2026. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

15. AGER-PRO-2023/04040 - Viação Juína Transporte EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3577. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

16. AGER-PRO-2023/03721 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2789. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

17. AGER-PRO-2023/03502 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2959. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

18. AGER-PRO-2023/02920 - Consórcio Metropolitano de Transporte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2916. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

19. AGER-PRO-2023/00747 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2897. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

20. AGER-PRO-2023/00772 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2899. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

21. AGER-PRO-2023/00748 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2898. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

22. AGER-PRO-2023/03531 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1060. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

23. AGER-PRO-2023/03189 - Gildevan Sillas Pereira Silva - Assunto: Auto de Apreensão nº 2939. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

24. AGER-PRO-2023/02962 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2921. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

25. AGER-PRO-2023/03736 - Expresso Satélite Norte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3219. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

26. AGER-PRO-2023/00295 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2770. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

27. Comemoração aos 25 anos da AGER/MT. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade por reprogramar a data de realização da comemoração aos 25 anos da AGER/MT para o dia 28 de maio de 2025.

28. AGER-CIN-2025/00536 - AGER/MT - Assunto: Proposta de Revogação da Decisão da DEC sobre Sobrestamento de Processos. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Item retirado de pauta pelo Diretor Natural.

29. 2º Seminário de Regulação da AGER/MT. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Agendar a realização do 2º Seminário de Regulação da AGER/MT e o 1º Fórum Jurídico da AGER, em 14 e 15 de abril de 2026;
- b) Decide por realizar no Centro de Eventos Pantanal (SEBRAE);
- c) Que a chefia de Gabinete encaminhe por e-mail a DEC para detalhamento de proposta das Palestras e Palestrantes para compor a programação do Seminário, até julho de 2025;
- d) Que a Chefe de Gabinete e equipe de evento, apresente proposta de chamamento para quotas de patrocinadores conforme orientação da AGR/AGER/MT;
- e) Que a Chefe de Gabinete, apresente a DEC prévia do evento em agosto de 2025.

30. AGER-CIN-2025/00524 - AGER/MT - Assunto: Portaria nº 008/2025/AGER/MT, que instituiu a Comissão Permanente responsável pela regulamentação do credenciamento e homologação de empresas de pesquisa de opinião pública. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

Por prorrogar os prazos estabelecidos no art. 2º da Portaria 008/2025/AGER/MT por mais 60 dias para a entrega dos trabalhos e que recomende a comissão apresente a reprogramação dos marcos intermediários para dar ciência a DEC.

Decide ainda que a Comissão, assim que finalizado os estudos do edital, antes de sua publicação apresentar a DEC.

Participantes:

abaixo assinado:

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2025

**ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT**

FELIPPE TOMAZ BORGES





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO GERAL REGUL
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

WILBER NORIO OHARA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS

JOSE RICARDO ELIAS
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO Nº 00044/2025/GD/AGER

Pauta da Reunião: ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2025

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 11h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Quarta Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presentes em sala, registra a presença dos Senhores, Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e da Senhora Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes registra a presente em sala da Assessora Jheniffer Lorraine da Cunha à distância a Assessoria de comunicação e.

Foram deliberados os seguintes itens de Pauta:

1. Convalidar e dar publicidade da decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT proferida na 7ª Reunião Ordinária Administrativa realizada no dia 10 de abril de 2025 referente o agendamento da 05ª Sessão Regulatória da AGER/MT de 2025 dos Processos com o tema Reajuste Tarifários do STCRIP, conforme relação abaixo:

I - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

II - AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 – Diferenciada. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

III - AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário -

Classif. documental 011.1





Govorno do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

IV - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

V - AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VI - AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VII - AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VIII - AGER-PRO-2025/00629 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

IX - AGER-PRO-2025/00628 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

X - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA. Pauta solicitada pelo





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, mediante aval via ligação telefônica do Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, decidiu agendar a 5ª Sessão Regulatória no dia 28 de abril de 2025, com início às 8h00 na ordem apresentada acima.

Participantes: abaixo assinado:

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2025

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

FELIPPE TOMAZ BORGES
ADVOGADO GERAL REGUL
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

WILBER NORIO OHARA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS

JOSE RICARDO ELIAS
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2025

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 11h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Quarta Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presentes em sala, registra a presença dos Senhores, Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e da Senhora Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes registra a presente em sala da Assessora Jheniffer Lorraine da Cunha à distância a Assessora de comunicação e.

Foram deliberados os seguintes itens de Pauta:

1. Convalidar e dar publicidade da decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT proferida na 7ª Reunião Ordinária Administrativa realizada no dia 10 de abril de 2025 referente o agendamento da 05ª Sessão Regulatória da AGER/MT de 2025 dos Processos com o tema Reajuste Tarifários do STCRIP, conforme relação abaixo:

I. AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

II. AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 - Diferenciada. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

III. AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

IV. AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI. Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

V. AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VI. AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VII. AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT. Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VIII. AGER-PRO-2025/00629 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

IX. AGER-PRO-2025/00628 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

X. AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, mediante aval via ligação telefônica do Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento,

decidiu agendar a 5ª Sessão Regulatória no dia 28 de abril de 2025, com início às 8h00 na ordem apresentada acima.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1682824

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 033/2025/JUCEMAT, de 09 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar o procedimento de recepção e encaminhamento de documentos relacionados a determinações advindas do Poder Judiciário, bem como de expedientes administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º O recebimento de determinações advindas do Poder Judiciário, bem como documentos relacionados a expedientes administrativos, deverá ser realizado exclusivamente por meio do e-mail institucional da Secretaria Geral da JUCEMAT: secretariageral@jucemat.mt.gov.br.

Art. 2º Caso o documento seja enviado para outro e-mail institucional da JUCEMAT, o setor responsável pelo referido e-mail deverá encaminhá-lo imediatamente para o e-mail da Secretaria Geral (secretariageral@jucemat.mt.gov.br), a fim de garantir que o processo de recepção seja efetivamente registrado.

Art. 3º Esta medida visa a padronização e a agilidade no recebimento, análise e encaminhamento dos documentos, de modo a garantir maior eficiência nos serviços prestados pela JUCEMAT.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2025.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente

Protocolo 1682705

PORTARIA nº 35/2025/JUCEMAT

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 25, XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, a obrigatoriedade da utilização da Trilha de Aprendizagem - Gestão e Fiscalização de Contratos - para todos os fiscais de contratos da JUCEMAT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 10 de abril de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1682709



AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 5ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2025 DA AGER/MT

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a presente convocação para a **5ª Sessão Regulatória do ano de 2025**.

Data e Horário: 28 de abril de 2025, com início às 08h00 (oito horas). A designação desta Sessão Regulatória foi deliberada na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, realizada em 10 de abril de 2025.

Modalidade: Híbrida (presencial e por videoconferência).

- **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.
- **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

Participação:

- Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).
- Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefia de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.
- A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: <https://www.ager.mt.gov.br/>, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

Participação Presencial:

- A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.
- Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

Abaixo itens a serem pautados para deliberação:

Ordem	Nº Processo	Interessada	Assunto
1º	AGER-PRO-2025/00530	Satélite Azul Transporte SPE Ltda.	Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA
2º	AGER-PRO-2025/00719	Viação Juína Ltda.	Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 - SINFRA
3º	AGER-PRO-2025/00720	Viação Juína Ltda.	Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 - SINFRA
4º	AGER-PRO-2025/00446	Logtrans EIRELI	Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 - SINFRA
5º	AGER-PRO-2025/00302	Itanorte Transportes SPE LTDA	Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00 - SINFRA
6º	AGER-PRO-2025/00414	Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT	Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (URBANA)
7º	AGER-PRO-2025/00444	Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT	Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (RODOVIÁRIA)
8º	AGER-PRO-2025/00629	Viação Novo Horizonte Ltda	Reajuste Tarifário - Contratos de Concessão nº 002/2017/00/00 - SINFRA
9º	AGER-PRO-2025/00628	Viação Novo Horizonte Ltda	Reajuste Tarifário - Contratos de Concessão nº 001/2017/00/00 - SINFRA
10º	AGER-PRO-2024/01153	Satélite Azul Transporte SPE Ltda.	Reajuste Tarifário - Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1682825

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0145/2025

COOPERANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

COOPERADO: PREFEITURA DE JAURU - MT, CNPJ: 15.023.948/0001-30.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela COOPERANTE ao COOPERADO ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do COOPERADO.

VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2030

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00179

ASSINAM: Pelo cooperante, MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA e pelo cooperado VALDECI JOSE DE SOUZA.

A íntegra do Termo de Cooperação pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em https://www.jucemat.mt.gov.br/termo_de_cooperacao.

Protocolo 1683564

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO N.º 007/2022/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.627.226/0001-05.

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes acordam que o prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com fulcro no 107, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, passando a vigorar de 16/04/2025 a 15/04/2026.

VIGÊNCIA: 16/04/2025 a 15/04/2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00171.

ASSINAM: Pela Contratante, Manoel Lourenço de Amorim Silva e pelo Contratado Fernando Antonio Bellezza.

A íntegra do aditivo pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1683577

PORTARIA Nº 37/2025/JUCEMAT, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal do termo de cooperação da JUCEMAT;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos termos de cooperação.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução do termo de cooperação e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº	COOPERADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Nº 0145-2025.	PREFEITURA DE JAURU.	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275.	Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matrícula: 296202.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do termo de cooperação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1683568





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00843/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025

Assunto: Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025 - PROCON

A Excelentíssima Senhora

CRISTIANA VAZ DOS SANTOS SOUZA

Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor - PROCON

Rua Paes de Oliveira - Centro, Cuiabá - MT, 78005-260

Prezada Secretária,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 5ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.970 no dia 14 de abril de 2025 na página 60.

Ao tempo em que a cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 14/04/2025 às 17:28:47.
Documento Nº: 26199331-9919 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26199331-9919>



AGEROF1202500843

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 28 de abril de 2025 - Horário: 08h00

Pauta:

I - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

II - AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 – Diferenciada.

III - AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica.

IV - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

V - AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.

VI - AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

VII - AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

VIII - AGER-PRO-2025/00629 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA.

IX - AGER-PRO-2025/00628 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA.

X - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00844/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025

Assunto: Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025 - MPMT

Ao Excelentíssimo Senhor

DANIEL BALAN ZAPPIA

Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezado Promotor,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 5ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.970 no dia 14 de abril de 2025 na página 60.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Data: 28 de abril de 2025 - Horário: 08h00

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 14/04/2025 às 17:28:44.
Documento Nº: 26199643-3289 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26199643-3289>



AGEROF1202500844

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Pauta:

I - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

II - AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 – Diferenciada.

III - AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica.

IV - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

V - AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.

VI - AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

VII - AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

VIII - AGER-PRO-2025/00629 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

IX - AGER-PRO-2025/00628 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto:
Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA.

X - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto:
Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00845/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025

Assunto: Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025 - SINFRA

Ao Excelentíssimo Senhor,

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Rua Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906

Prezado Secretário,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 5ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.970 no dia 14 de abril de 2025 na página 60.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Data: 28 de abril de 2025 - Horário: 08h00

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 14/04/2025 às 17:28:46.
Documento Nº: 26206112-2509 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26206112-2509>



AGEROF1202500845

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Pauta:

I - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

II - AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 – Diferenciada.

III - AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica.

IV - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

V - AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.

VI - AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

VII - AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

VIII - AGER-PRO-2025/00629 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

IX - AGER-PRO-2025/00628 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA.

X - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00846/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025

Assunto: Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025 - TCE/MT

Ao Excelentíssimo Senhor

SÉRGIO RICARDO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo. CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 5ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.970 no dia 14 de abril de 2025 na página 60.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Data: 28 de abril de 2025 - Horário: 08h00

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 14/04/2025 às 17:28:42.
Documento Nº: 26206399-9248 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26206399-9248>



AGEROF1202500846

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Pauta:

I - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

II - AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 – Diferenciada.

III - AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica.

IV - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

V - AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.

VI - AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitan de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

VII - AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitan de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

VIII - AGER-PRO-2025/00629 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

IX - AGER-PRO-2025/00628 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto:
Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA.

X - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto:
Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00847/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025

Assunto: Ciência da 5ª Sessão Regulatória de 2025 - CGE

Ao Excelentíssimo Senhor,

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Secretário Controlador Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-923

Prezado Secretário,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 5ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.970 no dia 14 de abril de 2025 na página 60.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, informar sobre a realização da 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Data: 28 de abril de 2025 - Horário: 08h00

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 14/04/2025 às 17:28:43.
Documento Nº: 26206591-3501 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26206591-3501>



AGEROF1202500847

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Pauta:

I - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

II - AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 – Diferenciada.

III - AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica.

IV - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

V - AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.

VI - AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitan de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

VII - AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitan de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

VIII - AGER-PRO-2025/00629 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

IX - AGER-PRO-2025/00628 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA.

X - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00858/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025

Assunto: Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,

JOSY DOS SANTOS CRUZ

Representante Legal da Empresa
LOGTRANS EIRELI.
CNPJ-12.211.981/0001-03

AV. Dometildes Rocha Lima, - nº 01 - : Quadra 01 - Bairro: Jardim mossoró - Cuiabá -
CEP: 78090852

Prezado Representante,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 5ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.970 no dia 14 de abril de 2025 na página 60.

Ao tempo em que o(a) cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Classif. documental 996



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 15/04/2025 às 10:19:08.
Documento Nº: 26208260-7850 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26208260-7850>



AGEROF1202500858A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 28 de abril de 2025

Horário: 08h00

Pauta

AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contratação nº 001/2021/00/00-SINFRA.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025 - LOGTRANS EIRELI

1 mensagem

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>
Para: jpsy@logtransbr.com.br, juridico@logtransbr.com.br

15 de abril de 2025 às 11:37



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00858/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025

Assunto: Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,
JOSY DOS SANTOS CRUZ
Representante Legal da Empresa
LOGTRANS EIRELI.
CNPJ-12.211.981/0001-03
AV. Dometildes Rocha Lima, - nº 01 - : Quadra 01 - Bairro: Jardim mossoró - Cuiabá - CEP: 78090852

Prezado Representante,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;
Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;
Considerando publicação da convocação da 5ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.970 no dia 14 de abril de 2025 na página 60.

Ao tempo em que o(a) cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Data: 28 de abril de 2025

Horário: 08h00

Pauta

AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS
PUBLICOS DELEGADOS

AGEROFI202500858A - LOGTRANS EIRELI.pdf
67K



AGERCAP202505744A





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 05036/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2025

Assunto: Cálculo para Reajuste Tarifário - Logtrans EIRELI

A Senhora

Janice Alves

Superintendente Reguladora de Estudos Econômicos

Prezada,

Por ordem do Presidente, encaminho o presente processo para que sejam apresentados os cálculos atualizados referente ao reajuste.

Atenciosamente,

HELLEN DE LIMA XAVIER
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGER/MTT



Assinado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - 16/04/2025 às 16:20:41.
Documento Nº: 26298897-4534 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26298897-4534>

Classif. documental	152.12
---------------------	--------



AGERDES202505036A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00072/2025/SREE/AGER

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2025

Assunto: Manifestação técnica complementar à Nota Técnica AGER-NTT-2025/00060

Conforme o Despacho nº AGER-DES-2025/05036 apresenta-se a atualização do coeficiente tarifário da **Logtrans EIRELI (MIT 2 Lote 1)** com base nos índices mais recentes disponíveis até a presente data:

Data Base	Atualizado Para	% Variação do Período		FATOR DE ATUALIZAÇÃO			
out/19	mar/25	52,3417%		1,523417			
Item	Peso	FONTE / DESCRIÇÃO		Data Base out/19	Atualizado Para mar/25	% de variação do período	Varia % Ponde
Diesel	25%	OD - IPAOG-DI Óleo diesel - Nro. Índice (1477189)		199,4790	320,8990	60,87%	15,22
Rodagem	10%	RO - IPAOG-DI Pneus para ônibus e caminhões - Nro. Índice (1477252)		206,6100	341,9530	65,51%	6,55
Veículos	15%	VE - Somatório de números índices de "carrocerias para ônibus" e "chassis com motor para ônibus"		381,3900	665,7740	74,57%	11,18
		IPAOG-DI Chassis com motor para ônibus - Nro. Índice (1477405)		152,675	216,214		
		IPAOG-DI Carrocerias para ônibus - Nro. Índice (1477409)		228,715	449,56		
Mão de Obra	40%	MO - Número índice do INPC utilizado para reajuste da mão de Obra		5355,2300	7431,9000	38,78%	15,51
		INPC	IBGE - INPC				

Classif. documental 151.1



AGERMAN202500072A





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Outras Despesa	10%	DE - Número índice do INPC utilizado para reajuste de outras despesas		5355,2300	7431,9000	38,78%	3,88
		INPC	IBGE - INPC				
Total	100%	REAJUSTE para o PERÍODO					52,34
TARIFA DA PROPOSTA COMERCIAL REVISADA (processo AGER-PRO-2022/01175)							0,194
TARIFA ATUALIZADA PARA mar-25 MIT 02, L01							0,295

DA CONCLUSÃO

Como pode ser observado, o coeficiente tarifário atualizado da **Logtrans EIRELI (MIT 2 Lote 1)**, a preços de março/2025, ficou em **R\$ 0,295913** (vinte e nove centavos e cinco mil e novecentos e treze milésimos de real).

É o que temos a relatar.

RODRIGO SOLANO CORREA DE OLIVEIRA
ANALISTA REGULADOR LC 467
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS





Govorno de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

11/04/25, 14:44

FGVDados

[Salvar PDF](#) [Salvar XLS](#) [Salvar RTF](#) [Salvar CSV](#)

Data	IPAOG-DI Óleo diesel - Nro. Índice(1477189)	IPAOG-DI Pneus para ônibus e caminhões - Nro. Índice(1477252)	IPAOG-DI Chassis com motor para ônibus - Nro. Índice(1477405)	IPAOG-DI Carrocerias para ônibus - Nro. Índice(1477409)	INPC (Números Índices) (1004964)
04/2012	108,233	136,531	112,262	146,845	3558,80
05/2012	108,233	138,367	112,258	146,845	3578,37
06/2012	109,646	139,393	112,258	147,720	3587,67
07/2012	116,942	143,615	112,473	147,720	3603,10
08/2012	119,247	143,615	112,473	147,720	3619,31
09/2012	119,247	143,615	110,832	148,859	3642,12
10/2012	119,247	143,615	110,832	152,213	3667,97
11/2012	119,247	143,615	112,857	152,213	3687,78
12/2012	119,247	145,216	112,857	152,213	3715,07
01/2013	121,355	145,216	113,190	152,213	3749,25
02/2013	125,685	147,818	112,003	152,559	3768,75
03/2013	131,969	147,818	112,003	152,559	3791,36
04/2013	131,969	148,368	112,115	152,559	3813,73
05/2013	131,969	149,468	112,115	152,559	3827,08
06/2013	131,969	149,468	112,115	152,559	3837,80
07/2013	131,969	151,133	112,783	154,269	3832,81
08/2013	131,969	151,133	112,774	154,269	3838,94
09/2013	131,969	153,373	112,774	154,269	3849,31
10/2013	131,969	154,799	112,774	154,269	3872,79
11/2013	132,321	154,799	112,888	154,269	3893,70
12/2013	142,527	154,799	112,888	154,269	3921,73
01/2014	142,527	154,799	111,160	155,033	3946,44
02/2014	142,527	155,745	111,454	155,033	3971,70
03/2014	142,527	155,745	111,454	155,033	4004,27
04/2014	142,527	155,745	111,600	158,033	4035,50
05/2014	142,527	153,379	111,820	158,033	4059,71
06/2014	142,527	155,263	111,820	158,033	4070,27
07/2014	142,527	157,168	111,820	158,655	4075,56
08/2014	142,527	153,378	112,992	158,655	4082,90
09/2014	142,527	153,378	113,481	158,655	4102,90
10/2014	142,527	153,378	113,481	158,655	4118,49
11/2014	148,228	153,378	114,035	158,655	4140,32
12/2014	149,653	153,378	114,488	158,655	4165,99
01/2015	149,653	157,194	116,450	158,655	4227,64
02/2015	149,653	157,194	117,640	158,655	4276,69
03/2015	149,653	157,194	117,640	158,655	4341,26
04/2015	149,653	158,366	117,640	158,655	4372,08
05/2015	149,653	158,366	118,107	158,655	4415,37
06/2015	149,653	158,366	118,107	158,655	4449,36
07/2015	149,653	160,118	118,107	158,655	4475,17
08/2015	149,653	160,416	118,366	158,655	4486,36
09/2015	149,853	163,376	120,126	161,783	4509,24
10/2015	155,640	166,393	120,126	161,783	4543,96
11/2015	155,640	168,448	120,126	161,783	4594,40
12/2015	155,640	171,558	120,126	161,783	4635,75
01/2016	155,640	173,614	123,661	161,783	4705,75
02/2016	155,640	173,614	123,661	161,783	4750,45
03/2016	155,640	173,614	123,079	166,998	4771,36
04/2016	155,640	173,614	123,563	166,998	4801,89
05/2016	155,640	173,614	124,972	166,998	4848,95

<https://extra-ibre.fgv.br/IBRE/sitefgvdados/visualizaconsulta.aspx>

1/3



AGERIC202504951A



Assinado com senha por RODRIGO SOLANO CORREA DE OLIVEIRA - ANALISTA REGULADOR LC 467 / SREE - 22/04/2025 às 12:36:08.
Documento Nº: 26355142-5298 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26355142-5298>





Gov. de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

11/04/25, 14:44

FGVDados

06/2016	155,640	174,475	126,199	166,998	4871,74
07/2016	155,640	174,475	127,582	172,538	4902,92
08/2016	155,640	174,475	128,670	172,538	4918,12
09/2016	155,640	174,475	128,670	172,538	4922,05
10/2016	153,336	174,475	128,670	172,538	4930,42
11/2016	139,889	174,475	128,939	172,538	4933,87
12/2016	146,500	177,345	128,939	178,536	4940,78
01/2017	154,884	178,671	132,470	180,546	4961,53
02/2017	148,577	179,307	132,470	177,902	4973,44
03/2017	142,422	181,308	133,061	177,902	4989,36
04/2017	144,463	184,495	134,810	177,902	4993,35
05/2017	147,539	184,495	134,810	177,869	5011,33
06/2017	138,912	184,495	134,810	177,869	4996,30
07/2017	131,146	184,495	134,810	177,869	5004,79
08/2017	137,703	182,631	135,231	177,869	5003,29
09/2017	152,622	182,631	135,231	177,869	5002,29
10/2017	150,122	183,755	136,672	182,767	5020,80
11/2017	161,194	183,669	136,672	182,767	5029,84
12/2017	155,378	183,669	136,672	184,844	5042,92
01/2018	162,797	183,669	140,130	187,705	5054,52
02/2018	154,904	186,275	141,100	187,705	5063,62
03/2018	155,492	186,275	141,155	192,886	5067,16
04/2018	171,695	186,275	141,155	192,886	5077,80
05/2018	190,392	187,311	141,155	192,886	5099,63
06/2018	177,181	191,218	141,155	197,776	5172,55
07/2018	177,181	197,675	141,155	197,776	5185,48
08/2018	177,926	196,890	142,316	197,776	5185,48
09/2018	200,462	196,890	142,420	203,532	5201,04
10/2018	204,536	201,356	142,524	206,656	5221,84
11/2018	183,249	202,844	143,698	206,656	5208,79
12/2018	157,357	202,844	143,698	206,656	5216,08
01/2019	168,912	202,166	147,736	212,055	5234,86
02/2019	178,338	202,570	149,770	212,055	5263,13
03/2019	188,114	202,570	149,770	212,055	5303,66
04/2019	190,858	204,044	149,770	212,055	5335,48
05/2019	200,520	205,647	149,770	212,055	5343,48
06/2019	183,730	200,797	149,770	212,055	5344,01
07/2019	180,185	200,797	149,770	217,565	5349,35
08/2019	182,921	202,308	151,841	218,997	5355,77
09/2019	192,895	203,650	152,675	226,057	5353,09
10/2019	199,479	206,610	152,675	228,715	5355,23
11/2019	192,135	206,610	152,675	228,715	5384,15
12/2019	199,094	207,979	153,118	228,715	5449,84
01/2020	197,422	208,138	157,895	231,024	5460,19
02/2020	176,457	208,138	160,918	231,024	5469,47
03/2020	154,555	208,138	161,384	231,024	5479,32
04/2020	131,966	215,260	161,384	231,024	5466,72
05/2020	118,900	217,449	161,384	235,552	5453,05
06/2020	135,627	221,778	161,627	246,771	5469,41
07/2020	154,755	221,778	167,049	250,195	5493,48
08/2020	164,727	221,778	172,663	250,195	5513,26
09/2020	148,830	223,328	172,663	250,195	5561,23
10/2020	150,831	236,737	172,663	250,195	5610,72
11/2020	153,882	236,737	173,966	250,195	5664,02
12/2020	167,248	237,563	173,966	250,195	5746,71

<https://extra-ibre.fgv.br/IBRE/sitefgvdados/visualizaconsulta.aspx>

2/3



AGERDIC202504951A





Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

11/04/25, 14:44

FGVDados

01/2021	177,811	244,383	182,333	250,195	5762,23
02/2021	202,855	247,002	182,333	250,195	5809,48
03/2021	243,103	255,492	176,822	275,661	5859,44
04/2021	238,426	257,185	176,822	285,242	5881,71
05/2021	235,790	263,009	178,151	285,242	5938,17
06/2021	235,790	263,009	185,393	286,591	5973,80
07/2021	243,248	263,009	193,707	288,290	6034,73
08/2021	244,682	271,194	193,707	292,482	6087,84
09/2021	246,152	274,677	195,803	292,482	6160,89
10/2021	271,369	274,677	195,993	298,768	6232,36
11/2021	290,705	285,401	195,993	304,134	6284,71
12/2021	290,694	288,226	195,993	307,704	6330,59
01/2022	305,595	294,461	213,374	328,827	6373,00
02/2022	313,832	299,097	219,060	338,570	6436,73
03/2022	366,758	302,318	220,046	342,971	6546,80
04/2022	391,961	307,113	220,046	345,811	6614,89
05/2022	416,956	306,543	220,046	350,523	6644,66
06/2022	453,521	308,842	222,032	350,523	6685,86
07/2022	487,965	311,919	222,582	362,032	6645,74
08/2022	460,525	316,029	225,591	368,905	6625,14
09/2022	441,829	316,029	225,591	373,796	6603,94
10/2022	425,111	316,029	227,865	373,796	6634,98
11/2022	425,111	316,029	227,865	375,473	6660,19
12/2022	397,121	316,980	227,865	375,473	6706,15
01/2023	390,403	316,320	227,865	379,351	6737,00
02/2023	364,421	314,519	227,865	391,136	6788,87
03/2023	344,314	311,907	227,865	391,136	6832,32
04/2023	331,066	316,018	227,865	391,136	6868,53
05/2023	281,988	316,018	227,865	396,461	6893,26
06/2023	262,138	312,245	227,865	396,707	6886,37
07/2023	262,138	312,072	227,865	399,649	6880,17
08/2023	296,984	312,072	227,865	400,804	6893,93
09/2023	329,652	312,072	227,865	400,804	6901,51
10/2023	337,327	312,072	228,405	401,602	6909,79
11/2023	351,281	314,159	228,615	409,809	6916,70
12/2023	329,008	313,109	228,827	409,809	6954,74
01/2024	301,962	313,109	229,465	418,388	6994,38
02/2024	301,962	313,109	211,747	418,388	7051,03
03/2024	301,962	309,947	211,747	418,388	7064,43
04/2024	301,962	302,353	211,747	420,871	7090,57
05/2024	301,962	302,752	211,747	425,856	7123,19
06/2024	301,962	302,752	212,104	425,856	7141,00
07/2024	301,962	310,100	212,416	427,963	7159,57
08/2024	301,962	312,433	212,416	431,593	7149,55
09/2024	301,962	317,084	212,416	431,593	7183,87
10/2024	301,962	321,894	212,414	434,221	7227,69
11/2024	301,962	324,558	214,898	437,029	7251,54
12/2024	301,962	326,384	213,278	437,029	7286,35
01/2025	301,962	341,669	215,358	448,313	7286,35
02/2025	320,899	341,953	215,360	449,560	7394,19
03/2025	320,899	341,953	216,214	449,560	7431,90

<https://extra-ibre.fgv.br/IBRE/sitefgvdados/visualizaconsulta.aspx>

3/3



Assinado com senha por RODRIGO SOLANO CORREA DE OLIVEIRA - ANALISTA REGULADOR LC 467 / SREE - 22/04/2025 às 12:36:08.
Documento Nº: 26355142-5298 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26355142-5298>



AGERDIC202504951A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 05183/2025/SREE/AGER

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2025

Ao (À) GABINETE DE DIRECAO

Segue os autos com atualização dos cálculos de reajuste tarifário, conforme solicitado.

Atenciosamente,

JANICE ALVES
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 23/04/2025 às 09:18:49.
Documento Nº: 26381737-2252 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26381737-2252>

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERDES202505183A

SIGA



Processo: AGER-PRO-2025/00446.

Interessada: Logtrans EIRELI.

Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

Relator: Wilber Norio Ohara

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo, referente ao pedido de Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA, protocolado pela empresa Logtrans EIRELI, em 17/02/2025 (fls. 02/03).

Em 18/02/2025, foram oficiados os órgãos públicos de defesa e proteção, tanto dos usuários quanto dos consumidores, quanto a abertura do processo que versa de assunto de Sessão Regulatória, conforme o art. 2º, § 1º da Resolução Normativa nº 004/2023 da AGER/MT (fls. 06/24).

Na 4ª (quarta) Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, realizada no dia 20/02/2025, fui sorteado relator deste processo (fls. 25/35).

Por meio do Despacho nº 02350/2025/DREF/AGER, em 21/02/2025, foi solicitado análise e parecer jurídico à Advocacia Geral Reguladora (fl. 37).

A Advocacia Geral Reguladora, em 25/02/2025, emitiu o Parecer nº 336/SGAC/PGE/2025 e 036/2025/AGR, opinando pela possibilidade do reajuste tarifário (fls. 38/51).

Em 07/03/2025, os autos foram encaminhados a Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, que emitiu a Nota Técnica nº 00060/2025/SREE/AGER (fls. 54/69), e em nova manifestação apresentou a atualização do índice de correção para março de 2025, conforme Manifestação Técnica nº 00072/2025/SREE/AGER (fls. 105/110).

Após, em 23/04/2025, os autos foram devolvidos a esta Diretoria Reguladora de Energia e Ferrovias, para elaboração de relatório e voto.

É o relatório.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)

WILBER NORIO OHARA

Diretor Regulador de Energia e Ferrovias

Relator





Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



VOTO

Inicialmente, destaca-se a competência dada à AGER/MT pela Lei Complementar nº 429/2011, em seu art. 3º, para regular, normatizar, controlar e fiscalizar, nos limites da lei, os serviços públicos prestados diretamente pelo Estado de Mato Grosso ou prestados indiretamente por meio de delegação à iniciativa privada, dentre eles o serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros e seus terminais rodoviários, regulamentado pela Decreto nº 1.020/2012 e Resoluções Normativas da AGER/MT.

No que se refere ao rito procedimental na esfera desta Agência, a Resolução Normativa nº 004/2023 em seu art. 8º, I dispõe:

Art. 8º Os processos de competência da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT serão decididos por meio de realização de:

I- Sessão Regulatória, para os processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão.

Isso posto, analisando o caso em tela, trata-se de pedido de Reajuste Tarifário referente ao Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA, protocolado pela empresa Logtrans EIRELI, em 17/02/2025 (fls. 02/03).

Primeiramente, é importante esclarecer, que o reajuste é um dos meios previstos para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de um contrato administrativo. No presente caso, o reajuste do contrato de concessão incide sobre a tarifa básica, e conforme o art. 9º da Lei Estadual Complementar nº 432/2011, compete à AGER/MT proceder o reajuste tarifário, como vemos:

Art. 9º Incumbe ao Poder Concedente e à AGER/MT, observado o disposto na Lei Complementar nº 66, de 22 de dezembro de 1999, e suas alterações:

(...)

§ 2º À AGER/MT:

(...)

II - proceder à fixação, revisão e reajuste das tarifas e fiscalizar seu cumprimento;

Sendo assim, consoante a Cláusula Décima Terceira – Do Reajuste Tarifário, o valor da tarifa deverá ser reajustada, com base na seguinte fórmula:



AGERDIC202505290A



13.2 Para o cálculo do REAJUSTE da tarifa será adotada a seguinte fórmula:

$$T = T_o \times \left\{ \left[0,25 \times \left(\frac{OD_i - OD_o}{OD_o} \right) \right] + \left[0,1 \times \left(\frac{RO_i - RO_o}{RO_o} \right) \right] + \left[0,15 \times \left(\frac{VE_i - VE_o}{VE_o} \right) \right] \right. \\ \left. + \left[0,4 \times \left(\frac{MO_i - MO_o}{MO_o} \right) \right] + \left[0,1 \times \left(\frac{DE_i - DE_o}{DE_o} \right) \right] \right\}$$

Cabe salientar, que o reajuste periódico do contrato é necessário para que haja recomposição dos preços e insumos que formam o valor final da tarifa, sendo importante para que se tenha um equilíbrio econômico-financeiro do contrato, evitando, assim, prejuízos financeiros à contratada em virtude dos efeitos inflacionários no tempo.

Desta forma, a Advocacia Geral Reguladora, se manifestou nos autos, por meio do Parecer nº 336/SGAC/PGE/2025 e 036/2025/AGR, deixando claro que a Concessionária possui o direito ao reajuste tarifário, tendo em vista que a anualidade estabelecida nos moldes da Lei Federal nº 10.192/2001, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA, foi devidamente respeita.

No mesmo sentido, a Cláusula 13.1 do referido contrato de concessão dispõe que para fins do reajuste tarifário serão considerados 12 (doze) meses, considerando a variação dos preços e insumos, como vemos:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE TARIFÁRIO

13.1 O valor da tarifa será reajustado anualmente, considerando a variação dos preços dos insumos ocorrida no período, com base na fórmula definida no item 13.2 deste CONTRATO.

Assim, após a constatação do direito da Concessionária ao reajuste tarifário, a Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, por meio da Nota Técnica nº 00060/2025/SREE/AGER e Manifestação Técnica nº 00072/2025/SREE/AGER, apresentou os cálculos para a atualização dos reajustes tarifários, consoante as cláusulas previstas no contrato.

Desta maneira, o contrato de concessão determina que o reajuste se dá pelo número índice relativo ao mês anterior ao mês da proposta comercial, que no presente caso é datada em 13/11/2019. Assim, o coeficiente tarifário ofertado, nos termos da proposta comercial, é de R\$ 0,188400 (dezoito centavos e oito mil e quatrocentos milionésimos de real).

Portanto, a atualização gerou um reajuste de 52,3417%, sendo a **tarifa atualizada de R\$ 0,194243 (cento e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e três milésimos) para R\$ 0,295913 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e treze milionésimos de real)**, conforme tabela abaixo:





Governo de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data Base	Atualizado Para	% Variação do Período	FATOR DE ATUALIZAÇÃO			
out/19	mar/25	52,3417%	1,523417			
Item	Peso	FONTE / DESCRIÇÃO	Data Base out/19	Atualizado Para mar/25	% de variação do período	Variação % Ponderada
Diesel	25%	OD - IPAOG-DI Óleo diesel - Nro. Índice (1477189)	199,4790	320,8990	60,87%	15,22%
Rodagem	10%	RO - IPAOG-DI Pneus para ônibus e caminhões - Nro. Índice (1477252)	206,6100	341,9530	65,51%	6,55%
Veículos	15%	VE - Somatório de números índices de "carrocerias para ônibus" e "chassis com motor para ônibus"	381,3900	665,7740	74,57%	11,18%
		IPAOG-DI Chassis com motor para ônibus - Nro. Índice (1477405)	152,675	216,214		
		IPAOG-DI Carrocerias para ônibus - Nro. Índice (1477409)	228,715	449,56		
Mão de Obra	40%	MO - Número índice do INPC utilizado para reajuste da mão de Obra	5355,2300	7431,9000	38,78%	15,51%
		INPC IBGE - INPC				
Outras Despesa	10%	DE - Número índice do INPC utilizado para reajuste de outras despesas	5355,2300	7431,9000	38,78%	3,88%
		INPC IBGE - INPC				
Total	100%	REAJUSTE para o PERÍODO				52,34%
TARIFA DA PROPOSTA COMERCIAL REVISADA (processo AGER-PRO-2022/01175)						0,194243
TARIFA ATUALIZADA PARA mar-25 MIT 02, L01						0,295913



AGERD/C/2025/05290A





Governo de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Diante do exposto, após análise dos autos, e conforme o Parecer nº 336/SGAC/PGE/2025 e 036/2025/AGR da Advocacia Geral Reguladora, Nota Técnica nº 00060/2025/SREE/AGER e Manifestação Técnica nº 00072/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, **VOTO** pelo **deferimento** do pedido de reajuste tarifário feito pela empresa Logtrans EIRELI, fixando a **tarifa de R\$ 0,194243 (cento e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e três milésimos) para R\$ 0,295913 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e treze milionésimos de real), a preço de março/2025, passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

É como voto.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
WILBER NORIO OHARA
Diretor Regulador de Energia e Ferrovias
Relator





DECISÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA

Processo: AGER-PRO-2025/00446

Interessada: Logtrans EIRELI

Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

Relator: Wilber Norio Ohara

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Jossy Soares Santos da Silva (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento) e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovias), por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido de reajuste tarifário feito pela empresa LOGTRANS EIRELI, fixando a tarifa de R\$ 0,194243 (dezenove centavos, quatro mil duzentos e quarenta e três milésimos de real) para R\$ 0,295913 (vinte e nove centavos, cinco mil e novecentos e treze milésimos de real), a preço de março/2025, passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e
Rodovias

(assinado digitalmente)

Jossy Soares Santos da Silva
Diretor Regulador de Ouvidoria e
Saneamento

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovias
Relator





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO Nº 00050/2025/GD/AGER

Pauta da Reunião: ATA DA QUINTA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025 REALIZADA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de 2025, com início 08h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Quinta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra-se a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia e a Senhora Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, à distância registra o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes registra-se a presença da Assessora de Gabinete Jheniffer Lorraine Cunha e a distância os servidores da AGER/MT, Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho, Assessora de Comunicação. Como participantes a distância, representando a Interessada Itanorte Transportes SPE LTDA, o Senhor Ismail Daniel Caetano, Gerente de Relações Institucionais, registra-se também os participantes a distância, representante da Satélite Azul Transporte SPE Ltda, Sr. Waldir Sampaio.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o §2º do Art. 10 da Resolução Normativa de nº 004/2023, no que confere o tema sessões regulatórias, quanto ao número mínimo de Diretores, além disso, verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Quinta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025. Em ato contínuo passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo.

Retornando a palavra ao Presidente da Sessão, ele informou que em conformidade com o artigo 7º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023. Fez breves informações sobre a pauta, que no dia 10 de abril de 2025, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, realizou a 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, e decidiu por agendar a 5ª Sessão Regulatória para tratar dos processos administrativos do STCRIP, que são: AGER-PRO-2025/00530, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA, o AGER-PRO-2025/00719, da

Classif. documental 011.1





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

empresa Viação Juína Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 – SINFRA, o AGER-PRO-2025/00720, da empresa Viação Juína Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 – SINFRA, o AGER-PRO-2025/00446, da empresa Logtrans EIRELI, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 – SINFRA, o AGER-PRO-2025/00302, da empresa Itanorte Transportes SPE LTDA, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00 – SINFRA, o AGER-PRO-2025/00414 e o AGER-PRO-2025/00444 da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (URBANA e INTERMUNICIPAL), o AGER-PRO-2025/00629 e AGER-PRO-2025/00628, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 002/2017/00/00 - SINFRA, o do Contratos de Concessão nº 001/2017/00/00 – SINFRA, respectivamente e do AGER-PRO-2024/01153, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda., que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA, para o dia 28 de abril de 2025 com início às 08h00, onde foi convocada em DOE no 14 de abril de 2025 sob nº 28.970. Relatou também que em 17 de abril de 2025, realizou a 5ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, onde incluiu o processo AGER-PRO-2025/00969, da empresa AM Transportes Rodoviários SPE Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00 - SINFRA, na pauta da 5ª Sessão Regulatória, que foi convocada em DOE em 22 de abril de 2025 sob nº 28.974. E de maneira extraordinária, informou que a Diretoria Executiva Colegiada, reuniu-se novamente e realizou a 6ª Reunião deliberativa no dia 24 de abril de 2024, que em conformidade com o art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis, a Diretoria Executiva Colegiada de forma unânime incluiu o processo AGER-PRO-2025/00783, da empresa Novo Caminho SPE LTDA, onde a empresa requeria o Reajuste Tarifário, conforme regramento do Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00 – SINFRA, classificando o referido processo como 12º item de pauta na 5ª Sessão Regulatória, em que a convocação foi publicada em DOE sob o nº 28.977 em 25 de abril de 2025. Diante de todo o exposto, o Presidente da Sessão, deu início a pauta.

O Presidente da sessão, apresentou o primeiro item de pauta e passou a palavra ao Diretor Relator, José Ricardo Elias, para leitura do relatório. Por se tratar de itens que versão sobre o Reajuste Tarifário, a DEC decidiu pela supressão da leitura do relatório e a leitura na íntegra do voto de todos os processos administrativos da pauta, e decidiu também que os votos fossem apresentados em bloco por cada relator. Diante da decisão, o Presidente da Sessão passou a palavra a todos os legitimados presentes, iniciando pelos interessados no processo e representantes presentes dos delegatários do serviço público, O Sr. Waldir





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Sampaio, representante da Satélite Azul Transporte SPE Ltda, informou não haver manifestação assim como o Sr. Ismail, representante da Itanorte Transportes SPE LTDA. Em seguida, o presidente da sessão, perquiriu o Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, sobre a continuidade da sessão, onde o mesmo manifestou não haver óbice, pois tal alteração no rito, vem pela economicidade processual nos feitos, visto que a supressão de relatório e da leitura na íntegra do voto, não causará prejuízo aos interessados e nem violação ao rito procedimental da Sessão Regulatória da AGER/MT

Vencidas as manifestações, o Presidente da Sessão, devolveu a palavra ao Diretor Regulador, José Ricardo Elias, para que expressasse os votos do Primeiro e do Segundo item de pauta, por se tratar de sua relatoria. Primeiro item de pauta referiu-se ao processo AGER-PRO-2025/00530, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA, após apresentação do voto o presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, logo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, acompanhou o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo também acompanhou o voto do relator. Em seguida, o Diretor Relator apresentou o segundo item de pauta tratou do processo AGER-PRO-2025/00719, da empresa Viação Juína Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 – SINFRA. Após expressão do voto pelo Diretor Relator, o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, parabenizou pelo voto e manifestou acompanhar o voto do relator, logo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, parabenizou o voto e acompanhou o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo parabenizou a todos os envolvidos e manifestou acompanhar o voto do relator.

Após a apresentação dos votos, foi proferida as seguintes decisões:

1º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00530 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando Nota Técnica nº 00065/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00073/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias – Relator, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido** da concessionária SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. quanto ao reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00-SINFRA, relativo ao MIT 08 – Lote II, fixando-se o **coeficiente tarifário em R\$ 0,342773** (trinta e quatro centavos, dois mil setecentos e setenta e três milésimo de real) por km, reajuste de 3,8225% (três inteiros e oito mil duzentos e vinte e cinco milésimos por cento), **com vigência a partir de 05 de maio de 2025**, após aprovação pela Diretoria Executiva da AGER.

2º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00719 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 – SINFRA da empresa Viação Juína Ltda.

Considerando Nota Técnica nº 00064/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00069/2025/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias – Relator, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido** da concessionária VIAÇÃO JUÍNA LTDA, quanto ao **reajuste tarifário** do Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 – SINFRA, referente ao MIT 05 – Lote II, fixando o **coeficiente tarifário em R\$ 0,294198** (vinte e nove centavos, quatro mil cento e noventa e oito milésimo de real) por Km, reajuste de 52,3417% (cinquenta e dois inteiros, três mil quatrocentos e dezessete milésimos por cento), **com vigência a partir do dia 05 de maio de 2025**, após a aprovação pela Diretoria Executiva da AGER.

Após validação do Primeiro e Segundo item de pauta, passou a tratar do Terceiro e do Quarto:

O Presidente da Sessão, passou a palavra ao Diretor Regulador, Wilber Norio Ohara, para





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO que expressasse os votos do Terceiro e do Quarto item de pauta, por se tratar de sua relatoria. O terceiro item de pauta referiu-se ao processo AGER-PRO-2025/00720, da empresa Viação Juína Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 – SINFRA. Após expressão do voto o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, acompanhou o voto do relator, logo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo manifestou acompanhar o voto do relator. Em seguida, passou ao quarto item de pauta tratou do processo AGER-PRO-2025/00446, da empresa Logtrans EIRELI, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 – SINFRA. Após expressão do voto pelo Diretor Relator, o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, parabenizou o voto e acompanhou o voto do relator, logo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, parabenizou pelo voto e manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo parabenizou a todos os envolvidos e manifestou acompanhar o voto do relator.

Após a apresentação dos votos, foi proferida as seguintes decisões:

3º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00720, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 – SINFRA da empresa Viação Juína Ltda.

Considerando Nota Técnica nº 00062/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00070/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara – Relator e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento** do reajuste tarifário da empresa VIAÇÃO JUÍNA EIRELI., fixando a tarifa de R\$ 0,157634 (quinze centavos e sete mil seiscientos e trinta e quatro milésimos de real) para **R\$ 0,240142** (vinte e quatro centavos e cento e quarenta e dois milésimos de real), a preço de março/2025, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

4º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00446 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 – SINFRA, da empresa Logtrans EIRELI.

Considerando Nota Técnica nº 00060/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00072/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara – Relator e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido de reajuste tarifário** feito pela empresa LOGTRANS EIRELI, fixando a tarifa de R\$ 0,194243 (dezenove centavos, quatro mil duzentos e quarenta e três milésimos de real) para **R\$ 0,295913 (vinte e nove centavos, cinco mil e novecentos e treze milésimos de real)**, a preço de março/2025, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

Após validação do terceiro e o quarto item de pauta, passou a tratar dos itens quinto, sexto, sétimo e oitavo:

O Presidente da Sessão, passou a palavra ao Diretor Regulador, Jossy Soares, para que expressasse os votos do quinto, sexto, sétimo e oitavo item de pauta, por se tratar de sua relatoria. O quinto item de pauta referiu-se ao processo AGER-PRO-2025/00302, da empresa Itanorte Transportes SPE LTDA, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00 – SINFRA, após expressão de seu voto o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores aos itens quinta, sétimo e oitavo da pauta. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo manifestou acompanhar o voto do relator. Em sequência passou a tratar o sexto item de pauta tratou do processo AGER-PRO-2025/00414, da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (URBANA) em que o Diretor Relator retirou o item de pauta para mais análise junta a Superintendência Reguladora de Estudos Econômico (SREE).





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Em seguida deu andamento a expressão do voto do sétimo processo que tratou de AGER-PRO-2025/00444, da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (INTERMUNICIPAL), assim que expressado o voto o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores aos itens quinta, sétimo e oitavo da pauta. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo manifestou acompanhar o voto do relator. Em ato seguinte apresentou o voto do oitavo processo de nº AGER-PRO-2025/00629, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 002/2017/00/00 – SINFRA. Após expressão dos votos realizado pelo Diretor Relator, o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores aos itens quinta, sétimo e oitavo da pauta. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo manifestou acompanhar o voto do relator.

Após a apresentação dos votos, foi proferida as seguintes decisões:

5º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00302, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00 – SINFRA da empresa Itanorte Transportes SPE Ltda.

Considerando Nota Técnica nº 00063/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00068/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do Reajuste do Coeficiente Tarifário** do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA, da empresa ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA,





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Concessionária do MIT 7, Categoria Básica de R\$ 0,260403 (vinte e seis centavos e quatro mil e trinta e três décimos de milésimos de real), **para R\$ 0,270357 (vinte e sete centavos e três mil quinhentos e setenta milésimos de real)**, resultando num reajuste de 3,8225% (três inteiros e oito mil e duzentos e vinte e cinco milésimos por cento), a vigorar a partir de 05.05.2025.

6º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00414 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 – SINFRA (URBANA), da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes – CMT. Diretor Relator retirou o item de pauta para mais análise junto a Superintendência Reguladora de Estudos Econômico (SREE).

7º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00444 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 – SINFRA (INTERMUNICIPAL), da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes – CMT.

Considerando Nota Técnica nº 00067/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00075/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu:**

a) Pelo **DEFERIMENTO** do **Reajuste do Coeficiente Tarifário** do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA, da empresa CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES (CMT), Concessionária do MIT 1, Categoria Básica de R\$ 0,392934 (Trinta e nove centavos e dois mil, novecentos e trinta e quatro décimos de milésimo de real), para o valor de **R\$ 0,407256 (quarenta centavos, sete mil duzentos e cinquenta e seis milésimos de real)**, resultando num reajuste de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a **vigorar a partir de 05.05.2025;**

b) Decidiu ainda **por atualizar a tarifa da Linha Cuiabá x Santo Antônio do Leverger** de R\$ 11,63 (onze reais e sessenta e três centavos) **para o valor de R\$ 15,03 (quinze reais e três centavos)** e com o desconto de 36,80% (trinta e seis vírgula oitenta por cento), chegando ao valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), perfazendo um reajuste no montante de 29,23% (vinte e nove inteiro vinte e três por cento), para vigorar a partir de 05.05.2025.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

8º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00629 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 002/2017/00/00 – SINFRA, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda.

Considerando Nota Técnica nº 00066/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00074/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu pelo DEFERIMENTO do Reajuste do Coeficiente Tarifário do Contrato de Concessão nº 002/2017/00/00-SINFRA, da empresa VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, Concessionária do MIT 7, Categoria Diferenciada de R\$ 0,269198 (vinte e seis centavos, nove mil cento e noventa e oito décimos de milésimo de real), para R\$ 0,417346 (quarenta e um centavos, sete mil trezentos e quarenta e seis milésimo de real), resultando num reajuste de 55,02% (cinquenta e cinco inteiros e dois centésimos por cento), a vigorar a partir de 05.05.2025.**

Após validação dos itens quinto, sexto, sétimo e oitavo, passou a tratar dos itens nono, décimo, décimo primeiro e segundo:

O Presidente da Sessão, e também Diretor Relator Luis Alberto Nespolo Presidente Regulador, passou a expressar o voto do nono item de pauta, de nº AGER-PRO-2025/00628, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 001/2017/00/00 - SINFRA, após expressão do voto o presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, manifestou acompanhar o voto do relator e por fim, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator. Em ato seguinte passou a expressar o décimo item de pauta tratou do processo AGER-PRO-2024/01153, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda., que requereu o





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 – SINFRA, o presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, manifestou acompanhar o voto do relator e por fim, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator. Em seguida deu andamento ao décimo primeiro processo que tratou de AGER-PRO-2025/00969, da empresa AM Transportes Rodoviários SPE Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00 - SINFRA o presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, manifestou acompanhar o voto do relator e por fim, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator. Por fim apresentou o voto do décimo segundo processo de nº AGER-PRO-2025/00783, da empresa Novo Caminho SPE LTDA, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00 - SINFRA. Após expressão de seus votos como Diretor Relator, o presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, manifestou acompanhar o voto do relator e por fim, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator.

Após a apresentação do voto, foi proferida as seguintes decisões:

9º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00628, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2017/00/00 – SINFRA da empresa Viação Novo Horizonte Ltda.

Com fundamentos nos documentos apresentados pela Superintendência de Estudos econômicos a Nota técnica de nº 00061/2025/SREE/AGER e Manifestação Técnica





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO atualizadora de nº00071/2025/SREE/AGER, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu pelo deferimento do** pleito de reajuste tarifário referente ao interstício 2024/2025 (anual), feito de ofício pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE), visto presentes os pressupostos materiais do decurso do tempo, inexistindo impedimento legal de tal proposição, por atender aos preceitos constitucionais e infraconstitucionais de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato, com subserviência ao instrumento contratual nº 001/2017/SINFRA, nos termos da Cláusula 13, que concluiu e conferiu um percentual de reajuste na margem de 142,1260% (cento e quarenta e dois inteiros e mil duzentos e sessenta décimos de milésimos por cento), resultando em **um coeficiente tarifário no valor de R\$0,510966 (cinquenta e um centavos e novecentos e sessenta e seis milésimos de real)** atualizada para preços de março de 2025, por quilometro, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

10º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2024/01153 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 011/2022/00/00 – SINFRA, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda.

Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decide:**

- a) Pelo **INDEFERIMENTO do pedido de desistência do processo feito pela empresa, Satélite Azul Transporte SPE Ltda**, consubstanciado na tese de indisponibilidade do direito de desistir da empresa, pelos fundamentos apresentados, que se fundam na atribuição legal do agente regulador e na Lei 7692/2002 em seu Art. 65 § 2º;
- b) Pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA**, quanto a **abertura de processo de ofício para apuração de reajuste contratual, ou outras iniciativas que visam reestabelecer o equilíbrio do contrato**, a ser proposto pelo órgão, por não haver violação ao direito da Concessionária, ato vinculado também a atribuição finalística do órgão regulador; e
- c) Pelo **NÃO JULGAMENTO DO MÉRITO E ARQUIVAMENTO**, na aplicação do





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO reajuste contratual, por compreender totalmente prejudicado o processo em questão, visto a demora na efetividade processual, sua aplicação conflitativa com o novo pleito da empresa de novo reajuste, materializado no processo AGER-PRO-2025/00530, sendo assim, perda da finalidade útil do processo, nos termos do Art. 485, VI do Código de Processo Civil e Art. 66 da Lei 7692/2002.

11º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00969 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00 – SINFRA, da empresa AM Transportes Rodoviários SPE Ltda

Considerando a Nota Técnica nº 00090/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE), a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu** pelo **DEFERIMENTO** do **reajuste do coeficiente tarifário** do Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00-SINFRA, solicitado via ofício pela SREE, que concluiu por um reajuste no percentual de 3,8225% (três inteiros, oito mil e duzentos e vinte e cinco por cento), resultando em atualização do valor do **Coefficiente Tarifário** a ser aplicado por quilometro rodado na margem de R\$ 0,241895 (vinte e quatro centavos e mil oitocentos e noventa e cinco milésimos de real), como tarifa teto, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

12º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00783 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00 – SINFRA, da empresa Novo Caminho SPE LTDA.

Considerando o Parecer Jurídico 735/SGAC/PGE/2025 e 077/2025/AGR e a Nota Técnica nº 00087/2025/SREE/AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu** pelo **DEFERIMENTO** do **Reajuste do Coeficiente Tarifário**



AGERATA202500050





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO requerido pela concessionária Novo Caminho SPE LTDA, MIT 8 – LOTE I, Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00-SINFRA, que concluiu por um reajuste no percentual de 3,8225% (três inteiros, oito mil e duzentos e vinte e cinco por cento), resultando em atualização do valor do **Coefficiente Tarifário** a ser aplicado por quilometro rodado na margem de R\$ 0,244917 (Vinte e quatro centavos e quatro mil e novecentos e dezessete milésimos de real), como tarifa teto, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

Por fim, eu, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão. Informou que a Chefe de Gabinete, Aléa Almeida de Oliveira, lavrará a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Chefe de Gabinete, pelo Advogado-Geral Regulador, pelos Diretores Reguladores presentes e por mim, Presidente Regulador. Informo também que após a publicação da Ata no Diário Oficial, o documento estará disponível para consulta no sítio eletrônico da AGER/MT (<http://www.ager.mt.gov.br/transparencia/sessoes-regulatorias>) e a gravação desta sessão em nosso canal no YouTube.

Participantes: abaixo assinado:

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

FELIPPE TOMAZ BORGES
ADVOGADO GERAL REGUL
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

WILBER NORIO OHARA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSE RICARDO ELIAS
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 28/04/2025 às 10:15:18, JOSE RICARDO ELIAS - 28/04/2025 às 10:16:37 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 26509151-3422 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26509151-3422>





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00975/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025

Assunto: Ofício ao Interessado - AGER-PRO-2025/00446 - Decisão da 5ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

JOSY DOS SANTOS CRUZ

Representante Legal da Empresa
LOGTRANS EIRELI.
CNPJ-12.211.981/0001-03

AV. Dometildes Rocha Lima, - nº 01 - : Quadra 01 - Bairro: Jardim mossoró - Cuiabá -
CEP: 78090852

Prezado Representante,

Ao tempo em que o cumprimento(a), **venho por meio deste, dar conhecimento da decisão** da Diretoria Executiva da AGER/MT proferida na **5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

Item de Pauta (4) - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

A Diretoria por unanimidade decidiu pelo **deferimento** do pedido de reajuste tarifário feito pela empresa LOGTRANS EIRELI, fixando a tarifa de R\$ 0,194243 (dezenove centavos, quatro mil duzentos e quarenta e três milésimos de real) para R\$ 0,295913 (vinte e nove centavos, cinco mil e novecentos e treze milésimos de real), a preço de março/2025, p **assando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 29/04/2025 às 12:03:32.
Documento Nº: 26534200-8880 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26534200-8880>



AGEROFI202500975A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Ofício ao Interessado - AGER-PRO-2025/00446 - Decisão da 5ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025.

1 mensagem

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>
Para: josy@logtransbr.com.br, juridico@logtransbr.com.br

29 de abril de 2025 às 15:09



OFÍCIO Nº 00975/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025

Assunto: Ofício ao Interessado - AGER-PRO-2025/00446 - Decisão da 5ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
JOSY DOS SANTOS CRUZ
Representante Legal da Empresa
LOGTRANS EIRELI.
CNPJ-12.211.981/0001-03
AV. Dometildes Rocha Lima, - nº 01 - : Quadra 01 - Bairro: Jardim mossoró - Cuiabá - CEP: 78090852

Prezado Representante,

Ao tempo em que o cumprimento(a), venho por meio deste, dar conhecimento da decisão da Diretoria Executiva da AGER/MT proferida na 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Item de Pauta (4) - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

A Diretoria por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido de reajuste tarifário feito pela empresa LOGTRANS EIRELI, fixando a tarifa de R\$ 0,194243 (dezenove centavos, quatro mil duzentos e quarenta e três milésimos de real) para R\$ 0,295913 (vinte e nove centavos, cinco mil e novecentos e treze milésimos de real), a preço de março/2025, passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS
PUBLICOS DELEGADOS

Ofício ao Interessado 4 - Logtrans EIRELI - AGER-PRO-202500446.pdf
66K





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00986/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025

Assunto: Ofício à SINFRA - Decisões da 5ª Sessão Regulatória da AGER-MT de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Rua Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906

Prezado Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, venho pelo presente dar conhecimento das decisões da **5ª Sessão Regulatória da AGER/MT**, realizada em 28 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial sob o nº **28.979** no dia 29 de abril de 2025, momento em que foram proferidas as seguintes decisões:

1º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00530 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda.

Considerando Nota Técnica nº 00065/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00073/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José

Classif. documental 151.1



AGEROF1202500986



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ricardo Elias – Relator, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido** da concessionária SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. quanto ao reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA, relativo ao MIT 08 – Lote II, fixando o **coeficiente tarifário em R\$ 0,342773** (trinta e quatro centavos, dois mil setecentos e setenta e três milésimo de real) por km, reajuste de 3,8225% (três inteiros e oito mil duzentos e vinte e cinco milésimos por cento), **com vigência a partir de 05 de maio de 2025**, após aprovação pela Diretoria Executiva da AGER.

2º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00719 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 – SINFRA da empresa Viação Juína Ltda.

Considerando Nota Técnica nº 00064/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00069/2025/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias – Relator, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido** da concessionária VIAÇÃO JUÍNA LTDA, quanto ao **reajuste tarifário** do Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 – SINFRA, referente ao MIT 05 – Lote II, fixando o **coeficiente tarifário em R\$ 0,294198** (vinte e nove centavos, quatro mil cento e noventa e oito milésimo de real) por Km, reajuste de 52,3417% (cinquenta e dois inteiros, três mil quatrocentos e dezessete milésimos por cento), **com vigência a partir do dia 05 de maio de 2025**, após a aprovação pela Diretoria Executiva da AGER.

3º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00720, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 – SINFRA da empresa Viação Juína Ltda.

Considerando Nota Técnica nº 00062/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00070/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara – Relator e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento** do reajuste tarifário da empresa VIAÇÃO JUÍNA EIRELI., fixando a tarifa de R\$ 0,157634 (quinze centavos e sete mil seiscentos e trinta e quatro milésimos de real) para **R\$ 0,240142** (vinte e quatro centavos e cento e quarenta e dois milésimos de real), a preço de março/2025, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

4º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00446 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 – SINFRA, da empresa Logtrans EIRELI.

Considerando Nota Técnica nº 00060/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00072/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara – Relator e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento** do pedido de **reajuste tarifário** feito pela empresa LOGTRANS EIRELI, fixando a tarifa de R\$ 0,194243 (dezenove centavos, quatro mil duzentos e quarenta e três milésimos de real) para **R\$ 0,295913** (vinte e nove centavos, cinco mil e novecentos e treze milésimos de real), a preço de março/2025, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

5º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00302, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00 – SINFRA da empresa Itanorte Transportes SPE Ltda.

Considerando Nota Técnica nº 00063/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00068/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do Reajuste do Coeficiente Tarifário** do Contrato de Concessão nº





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
007/2023/00/00/SINFRA, da empresa ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA,
Concessionária do MIT 7, Categoria Básica de R\$ 0,260403 (vinte e seis centavos e quatro mil e trinta e três décimos de milésimos de real), **para R\$ 0,270357 (vinte e sete centavos e três mil quinhentos e setenta milésimos de real)**, resultando num reajuste de 3,8225% (três inteiros e oito mil e duzentos e vinte e cinco milésimos por cento), a vigorar a partir de 05.05.2025.

6º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00414 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 – SINFRA (URBANA), da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes – CMT. Diretor Relator retirou o item de pauta para mais análise junto a Superintendência Reguladora de Estudos Econômico (SREE).

7º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00444 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 – SINFRA (INTERMUNICIPAL), da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes – CMT.

Considerando Nota Técnica nº 00067/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00075/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu:**

a) Pelo **DEFERIMENTO do Reajuste do Coeficiente Tarifário** do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA, da empresa CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES (CMT), Concessionária do MIT 1, Categoria Básica de R\$ 0,392934 (Trinta e nove centavos e dois mil, novecentos e trinta e quatro décimos de milésimo de real), para o valor de **R\$ 0,407256 (quarenta centavos, sete mil duzentos e cinquenta e seis milésimos de real)**, resultando num reajuste de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a **vigorar a partir de 05.05.2025;**

b) Decidiu ainda **por atualizar a tarifa da Linha Cuiabá x Santo Antônio do Leverger** de R\$ 11,63 (onze reais e sessenta e três centavos) **para o valor de R\$ 15,03 (quinze reais e três centavos)** e com o desconto de 36,80% (trinta e seis vírgula oitenta por cento), chegando ao valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), perfazendo um reajuste no montante de 29,23% (vinte e nove inteiro vinte e três por cento), para vigorar a partir de





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
05.05.2025.

8º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00629 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 002/2017/00/00 – SINFRA, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda.

Considerando Nota Técnica nº 00066/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00074/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu pelo DEFERIMENTO do Reajuste do Coeficiente Tarifário** do Contrato de Concessão nº 002/2017/00/00-SINFRA, da empresa VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, Concessionária do MIT 7, Categoria Diferenciada de R\$ 0,269198 (vinte e seis centavos, nove mil cento e noventa e oito décimos de milésimo de real), **para R\$ 0,417346 (quarenta e um centavos, sete mil trezentos e quarenta e seis milésimo de real)**, resultando num reajuste de 55,02% (cinquenta e cinco inteiros e dois centésimos por cento), a vigorar a partir de 05.05.2025.

9º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00628, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2017/00/00 – SINFRA da empresa Viação Novo Horizonte Ltda.

Com fundamentos nos documentos apresentados pela Superintendência de Estudos econômicos a Nota técnica de nº 00061/2025/SREE/AGER e Manifestação Técnica atualizadora de nº 00071/2025/SREE/AGER, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu pelo deferimento do** pleito de reajuste tarifário referente ao interstício 2024/2025 (anual), feito de ofício pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE), visto presentes os pressupostos materiais do decurso do tempo, inexistindo impedimento legal de tal proposição, por atender aos preceitos constitucionais e infraconstitucionais de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato, com subserviência ao instrumento contratual nº 001/2017/SINFRA, nos termos da Cláusula 13, que concluiu e conferiu um percentual de



AGEROF1202500986





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO reajuste na margem de 142,1260% (cento e quarenta e dois inteiros e mil duzentos e sessenta décimos de milésimos por cento), resultando em **um coeficiente tarifário no valor de R\$0,510966 (cinquenta e um centavos e novecentos e sessenta e seis milésimos de real)** atualizada para preços de março de 2025, por quilometro, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

10º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2024/01153 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 011/2022/00/00 – SINFRA, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda.

Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decide:**

- a) Pelo **INDEFERIMENTO** do **pedido de desistência do processo feito pela empresa, Satélite Azul Transporte SPE Ltda**, consubstanciado na tese de indisponibilidade do direito de desistir da empresa, pelos fundamentos apresentados, que se fundam na atribuição legal do agente regulador e na Lei 7692/2002 em seu Art. 65 § 2º;
- b) Pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA**, quanto a **abertura de processo de ofício para apuração de reajuste contratual, ou outras iniciativas que visam reestabelecer o equilíbrio do contrato**, a ser proposto pelo órgão, por não haver violação ao direito da Concessionária, ato vinculado também a atribuição finalística do órgão regulador; e
- c) Pelo **NÃO JULGAMENTO DO MÉRITO E ARQUIVAMENTO**, na aplicação do reajuste contratual, por compreender totalmente prejudicado o processo em questão, visto a demora na efetividade processual, sua aplicação conflitativa com o novo pleito da empresa de novo reajuste, materializado no processo AGER-PRO-2025/00530, sendo assim, perda da finalidade útil do processo, nos termos do Art. 485, VI do Código de Processo Civil e Art. 66 da Lei 7692/2002.

11º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00969 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00 – SINFRA, da empresa AM Transportes Rodoviários SPE Ltda





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando a Nota Técnica nº 00090/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE), a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu pelo DEFERIMENTO do reajuste do coeficiente tarifário** do Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00-SINFRA, solicitado via ofício pela SREE, que concluiu por um reajuste no percentual de 3,8225% (três inteiros, oito mil e duzentos e vinte e cinco por cento), resultando em atualização do valor do **Coefficiente Tarifário** a ser aplicado por quilometro rodado na margem de R\$ 0,241895 (vinte e quatro centavos e mil oitocentos e noventa e cinco milésimos de real), como tarifa teto, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

12º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00783 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00 – SINFRA, da empresa Novo Caminho SPE LTDA.

Considerando o Parecer Jurídico 735/SGAC/PGE/2025 e 077/2025/AGR e a Nota Técnica nº 00087/2025/SREE/AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu pelo DEFERIMENTO do Reajuste do Coeficiente Tarifário** requerido pela concessionária Novo Caminho SPE LTDA, MIT 8 – LOTE I, Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00-SINFRA, que concluiu por um reajuste no percentual de 3,8225% (três inteiros, oito mil e duzentos e vinte e cinco por cento), resultando em atualização do valor do **Coefficiente Tarifário** a ser aplicado por quilometro rodado na margem de R\$ 0,244917 (Vinte e quatro centavos e quatro mil e novecentos e dezessete milésimos de real), como tarifa teto, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 29/04/2025 às 12:03:29.
Documento Nº: 26527044-12 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26527044-12>



AGEROF1202500986



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 05553/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2025

Assunto: Encaminhamento de Processo- Decisão da DEC

A Senhora

Janice Alves

Superintendente Reguladora de Estudos Econômico

Prezada,

De ordem do Presidente e considerando a Decisão da DEC, na **05ª SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025** realizada em 28 de abril de 2025, encaminho na íntegra para conhecimento e devidas tratativas.

Item de Pauta (4) - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido de reajuste tarifário feito pela empresa LOGTRANS EIRELI, fixando a tarifa de R\$ 0,194243 (dezenove centavos, quatro mil duzentos e quarenta e três milésimos de real) para R\$ 0,295913 (vinte e nove centavos, cinco mil e novecentos e treze milésimos de real), a preço de março/2025, passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.

Atenciosamente,

HELLEN DE LIMA XAVIER
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGER/MTT

Classif. documental 152.12



Assinado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - 30/04/2025 às 14:41:14.
Documento Nº: 26605866-2617 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26605866-2617>



AGERDES202505553A

SIGA

02/05/25, 08:48

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - Lida: LOGTRANS - Quadros tarifários atualizados



Janice Alves <janice@ager.mt.gov.br>

Lida: LOGTRANS - Quadros tarifários atualizados

1 mensagem

josy@consorciometropolitano.com.br <josy@consorciometropolitano.com.br>
Para: janice@ager.mt.gov.br

2 de maio de 2025 às 08:37

Sua mensagem

Para: JOSY CRUZ; Bruno Lopes | AMTU; juridico@logtransbr.com.br
Assunto: LOGTRANS - Quadros tarifários atualizados
Enviada: 01/05/2025 06:33

foi lida em 02/05/2025 08:37.

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b0daa0249c&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1831012361092769313&simpl=msg-f:1831012361092...> 1/1



Autenticado com senha por JANICE ALVES - SUPERINTENDENTE / SREE - 02/05/2025 às 08:49:50.
Documento Nº: 26621309-2357 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26621309-2357>



AGERCAP202506430A



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE ENCERRAMENTO /2025

Processo número: AGER-PRO-2025/00446 numerado de folha 1 a folha 144 e com 1 volume(s).

Motivo do Arquivamento:

ARQUIVE-SE.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2025

JANICE ALVES
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 02/05/2025 às 08:50:40.
Documento Nº: 26621295-2252 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26621295-2252>

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERTER202504244A